

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 49/2025 - DFB

REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA

NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ.....	5
1.2. OBJETIVO.....	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	5
2.1. FUNDAMENTO LEGAL	5
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ATIBAIA	5
2.1.2. PRESTADOR: SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE.....	6
2.1.3. PARCEIRA PRIVADA: ATIBAIA SANEAMENTO	6
2.1.4. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS.....	6
2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO	7
2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA.....	7
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO	7
2.4. OUVIDORIA	7
2.4.1. ATENDIMENTOS.....	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES (31/08/2024 a 31/08/2025)	9
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO.....	11
2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	11
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	17
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL.....	17
3.2. PLANEJAMENTO	17
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....	17
3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS	18
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	18
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	18
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	19
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS	21
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	23
3.4. INVESTIMENTOS.....	25
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	25
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS.....	26
3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO.....	29

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	31
4.1. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	31
4.1.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO	31
4.2. FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	32
4.2.1. FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (COMERCIAL).....	32
4.2.2. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	32
4.3. ANÁLISE DO CICLO TARIFÁRIO ANTERIOR	33
4.3.1. RECEITAS.....	33
4.3.2. VOLUME E VALORES FATURADOS	34
4.3.3. ANÁLISE DOS GASTOS.....	36
4.3.3.1. REALIZAÇÃO DOS GASTOS PROJETADOS	36
4.3.3.2. GASTOS TOTAIS REALIZADOS	36
4.3.3.3. GASTOS COM PESSOAL	37
4.3.3.4. GASTOS COM MATERIAIS.....	38
4.3.3.5. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	38
4.3.3.6. GASTOS COM PPP ESGOTAMENTO SANITÁRIO	39
4.3.3.7. ENERGIA ELÉTRICA	39
4.4. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA	40
4.5. INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS	42
4.5.1. INDICADORES FINANCEIROS.....	42
4.5.2. INDICADORES ECONÔMICOS.....	45
4.6. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA	46
4.6.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	46
4.6.1.1. PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO	46
4.6.1.2. PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS	47
4.6.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS	47
4.6.1.4. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	47
4.6.1.5. ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA TARIFARIA SOCIAL – RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 592 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024	48
4.6.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	48
4.7. BASE PARA REAJUSTE.....	50
5. CONCLUSÃO	52
6. RECOMENDAÇÕES	52
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
ANEXO I – DADOS.....	54

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	56
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	58
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	60
ANEXO V – FÓRMULAS – CÁLCULO TARIFÁRIO	66
ANEXO VI – FÓRMULAS – INDICADORES	69

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8^a do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos Municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, encaminhada pela Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Colegiada da ARES-PCJ quanto à fixação dos novos índices de revisão das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ATIBAIA

O Município de Atibaia, na qualidade de titular dos serviços de saneamento básico, optou pela prestação direta do serviço de água através da Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE. No tocante à Regulação, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 3.954, de 27/12/2010, delegando, assim, as competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços à ARES-PCJ.

2.1.2. PRESTADOR: SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Atibaia - SAAE foi criado através da Lei Municipal nº 1.106, de 18/06/1969 para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto.

Através da Lei Complementar nº 381, de 26/12/2001 a autarquia passou a denominar-se Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, adquirindo também a responsabilidade pela gestão dos resíduos sólidos do Município de Atibaia.

Através da Lei Complementar nº 637, de 16/09/2011 a autarquia foi transformada em Empresa Pública, com o nome de Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, mantendo os direitos e obrigações definidos pela da Lei Complementar nº 381/2001.

Através da Lei Complementar nº 835, de 02/10/2020 a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE retornou à condição de autarquia, vigorando tal condição a partir de janeiro de 2020.

2.1.3. PARCEIRA PRIVADA: ATIBAIA SANEAMENTO

No ano de 2012, foi aberto o edital de licitação para a contratação de Parceria Público-Privada (PPP) do serviço de esgotamento sanitário do município de Atibaia. O contrato da PPP foi assinado em 26 de dezembro de 2012 e a ordem de serviço para a empresa vencedora iniciar a operação foi assinada em 1º de julho de 2013.

A empresa CAB Ambiental foi vencedora da Concorrência nº 01/2012 do SAAE e firmou o Contrato nº 25/2012, de regime de Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, visando à prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário no território urbano do Município de Atibaia. A ARES-PCJ participa do Contrato nº 25/2012 na qualidade de interveniente/anuente.

Em 25 de setembro de 2019 foi assinado o terceiro termo aditivo do contrato, referente à alteração da razão social da contratada, passando de CAB Atibaia S/A para Atibaia Saneamento S/A.

2.1.4. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Atibaia, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 8.499, de 26/03/2018, alterado posteriormente pelo Decreto nº 11.398 de 23/07/2025.

Os atuais membros do CRCS de Atibaia foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 11.403, de 28/07/2025, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO

Em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 136/2025, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos à Revisão Tarifária. Sendo assim, através do Tramitação 1 do Ofício ARES-PCJ 379/2025, em 04/04/2025, o **PRESTADOR** manifestou à Agência Reguladora PCJ seu interesse favorável ao reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Prestador.

2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

A última alteração dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 4,03% (quatro inteiros e três centésimos por cento) e de 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 567, de 28/06/2024.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Para exercício das funções regulatórias delegadas pelo Município, a ARES-PCJ assegura a sua sustentabilidade por meio de cobrança de taxa de regulação, correspondente a 0,25% das receitas auferidas no ano anterior pelo **PRESTADOR**. Para o caso específico do Município de Atibaia, o pagamento é realizado pela Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, que, conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, está adimplente perante a Agência Reguladora.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2^a ou 3^a instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

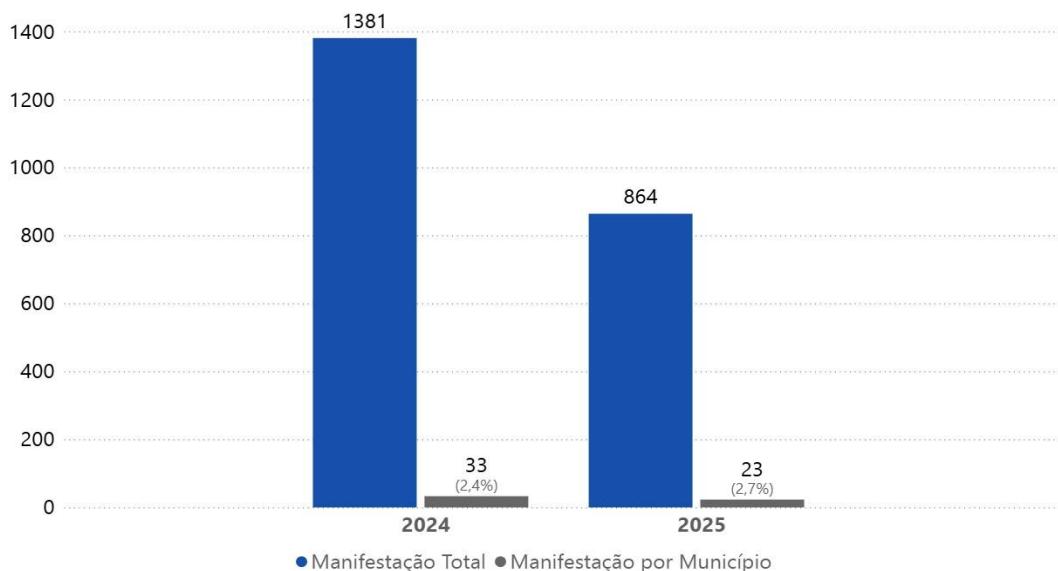
Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

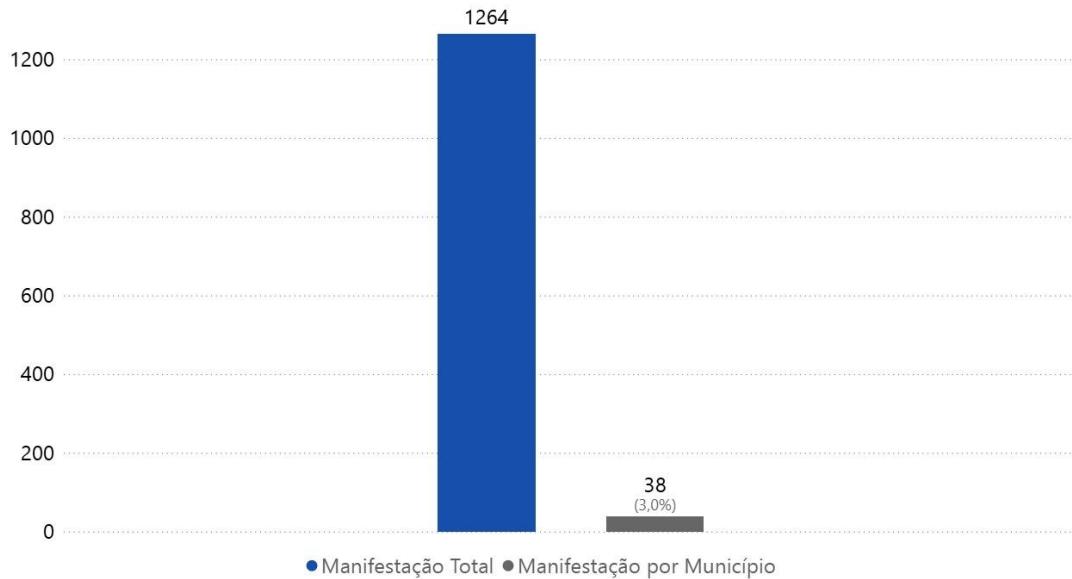
Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual das manifestações com protocolos¹.


¹ As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados do Sistema de Gestão de Ouvidoria.

Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos no período de 12 meses (31/08/2024 a 31/08/2025).



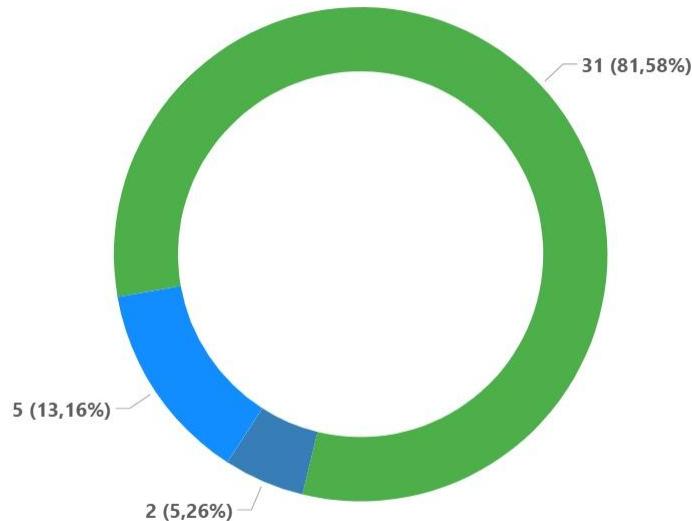
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES (31/08/2024 a 31/08/2025)

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que, no período de 12 meses, compreendido entre 31 de agosto de 2024 e 31 de agosto de 2025, foram registradas 38 (trinta e oito) reclamações referentes aos serviços prestados pela SAAE – Atibaia.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento no período de 12 meses (31/08/2024 a 31/08/2025).

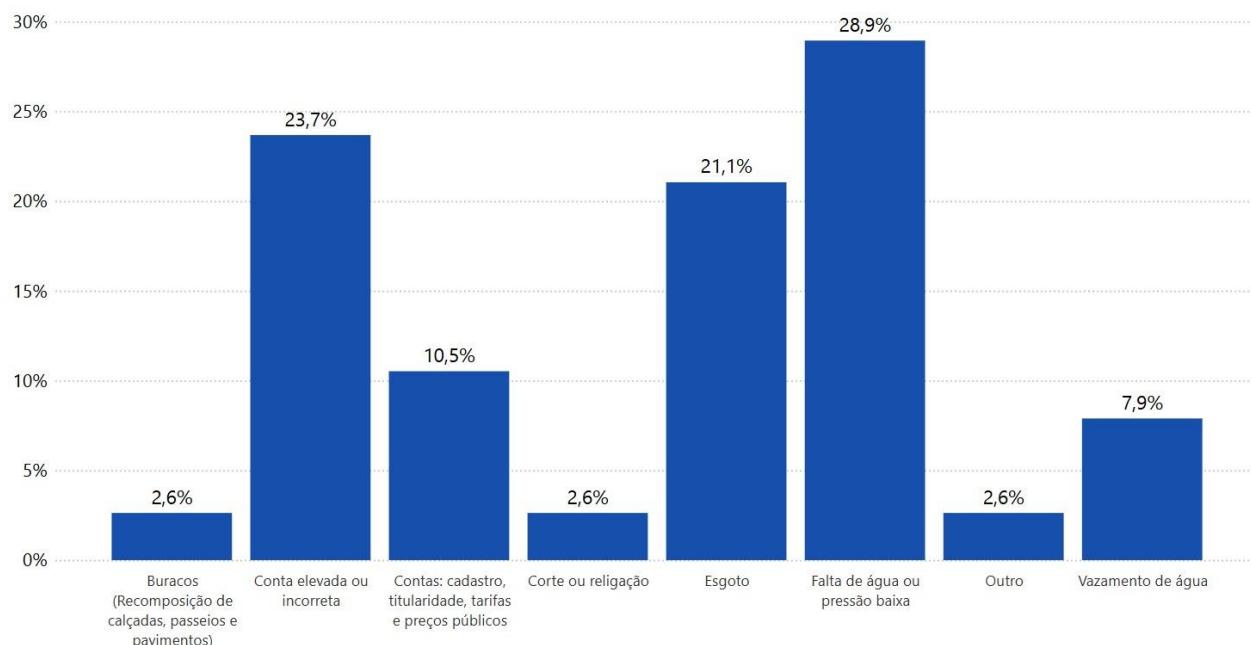
PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	31	81,58%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	2	5,26%
Solucionada (fora do prazo)	5	13,16%
TOTAL	38	100,00%

Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento no período de 12 meses (31/08/2024 a 31/08/2025).



● Solucionada até 10 dias ● Solucionada entre 11 e 15 dias ● Solucionada fora do Prazo

Gráfico ADM 4 – Principais assuntos da manifestações com protocolo no período de 12 meses (31/08/2024 a 31/08/2025)².



² O assunto “Outro” refere-se a 1 (uma) Reclamação sobre “Ligaçāo nova de esgoto motivada pelo entupimento de caixa de inspeção” .

Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo no período de 24 meses (31/08/2024 a 31/08/2025).



2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões, reclamações e solicitações.

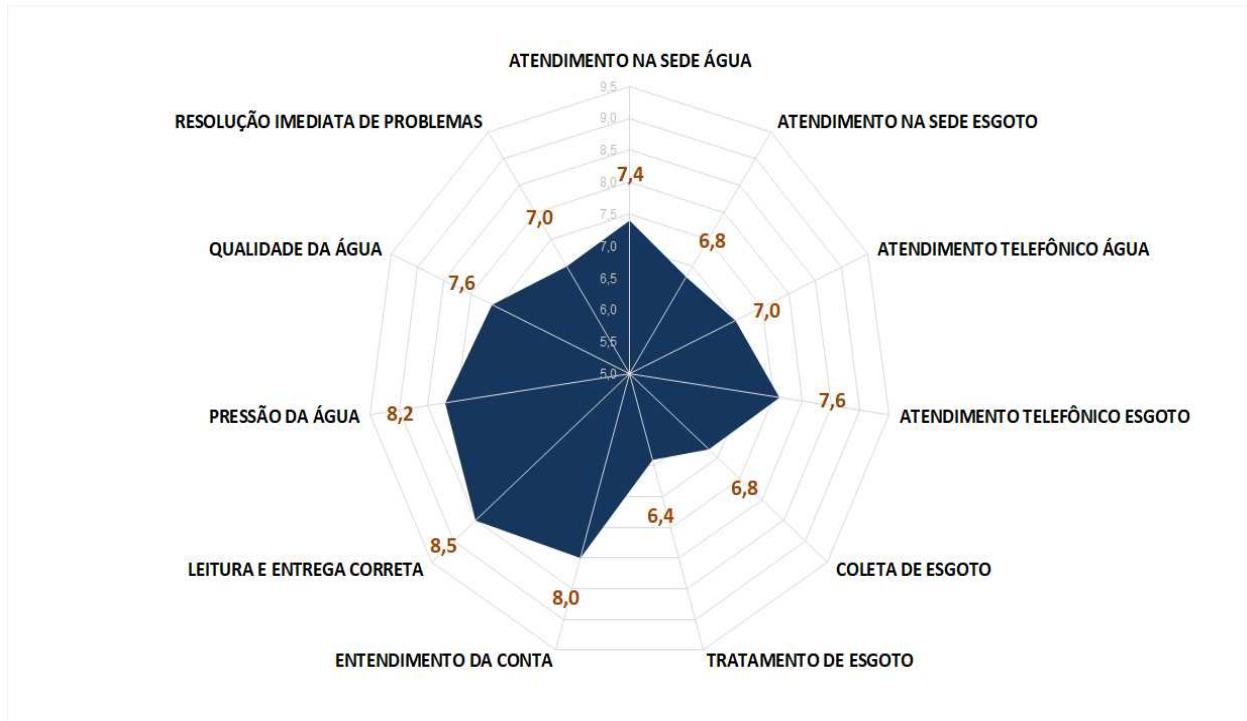
Em 2025, o município de Atibaia recebeu três visitas da equipe da Ouvidoria Itinerante.

Data	Endereço
15/04/2025	Lago do Major, Centro, Parque Edmundo Zanoni
08/07/2025	Lago do Major, Parque Edmundo Zanoni
03/10/2025	Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 (Saneamento Ambiental de Atibaia)

2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre abril de 2024, a ARES-PCJ realizou a pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

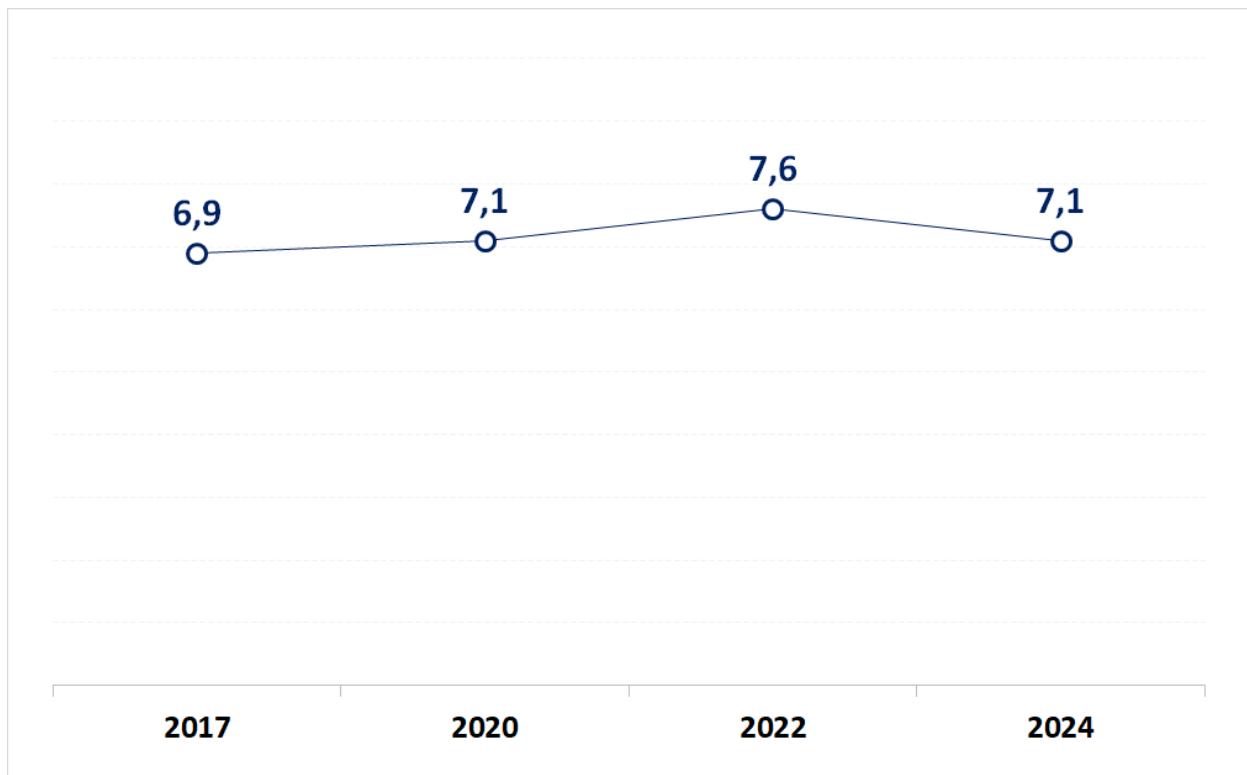
RADAR DE SATISFAÇÃO



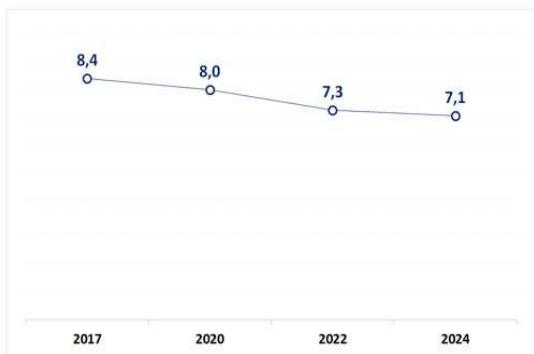
SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA



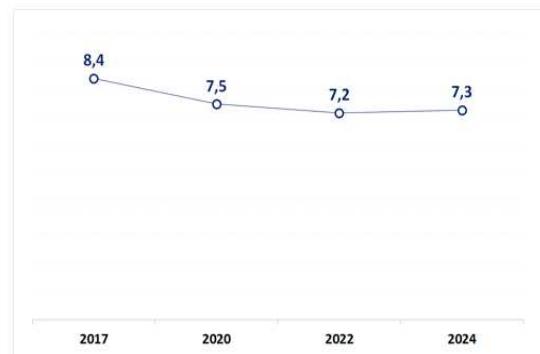
SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ESGOTO



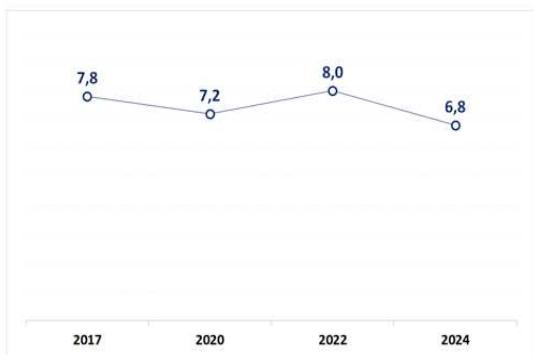
ATENDIMENTO NA SEDE



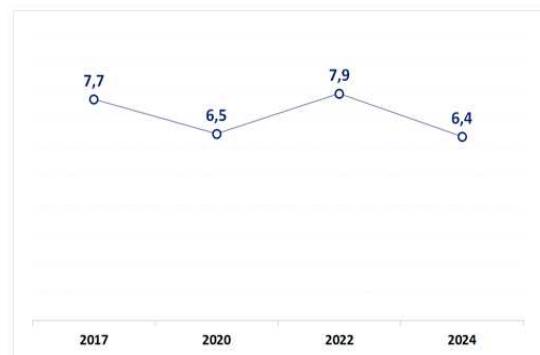
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



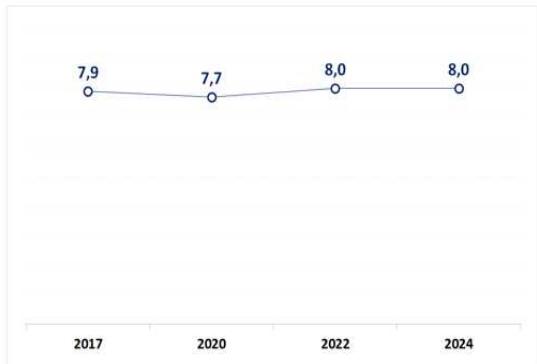
COLETA DE ESGOTO



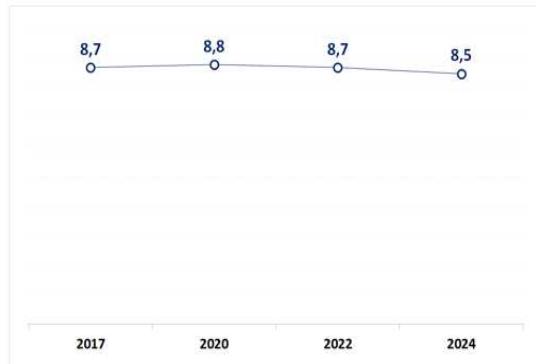
TRATAMENTO DE ESGOTO



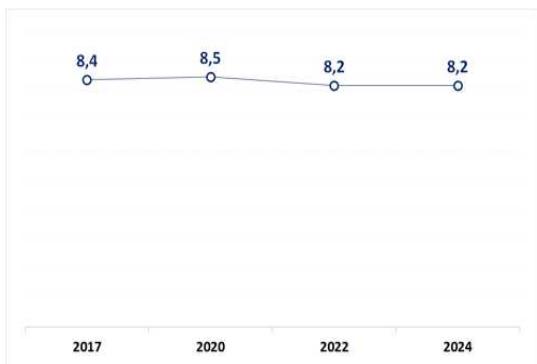
ENTENDIMENTO DA CONTA



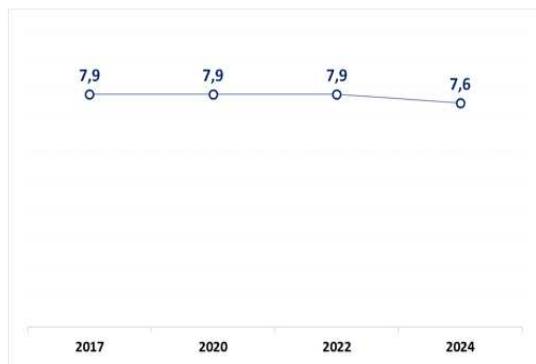
LEITURA E ENTREGA CORRETA



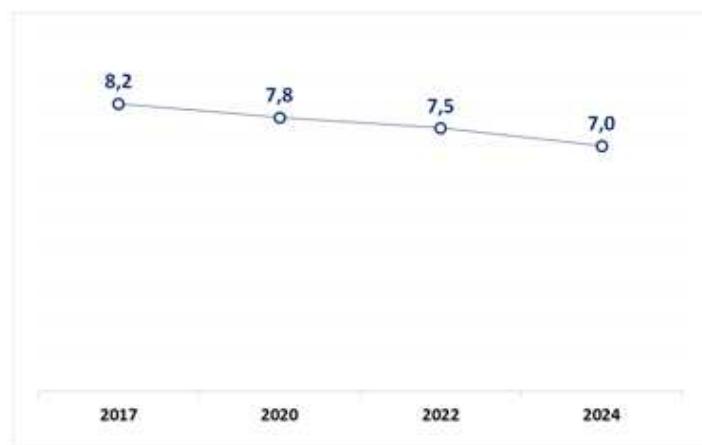
PRESSÃO DA ÁGUA



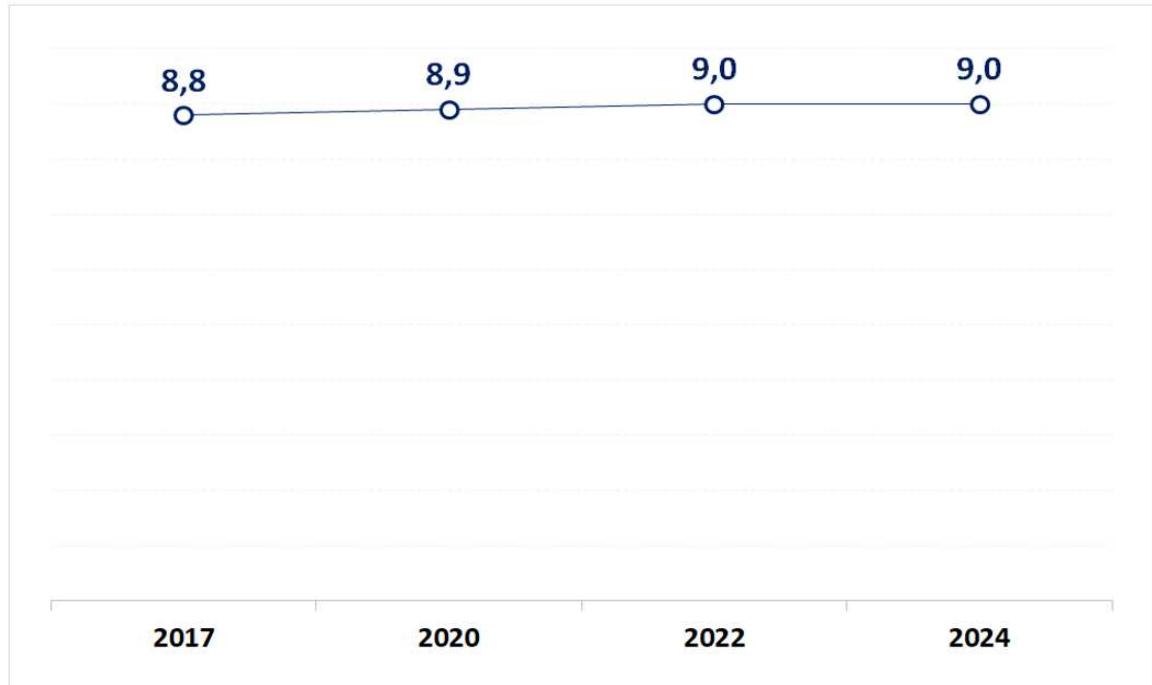
QUALIDADE DA ÁGUA



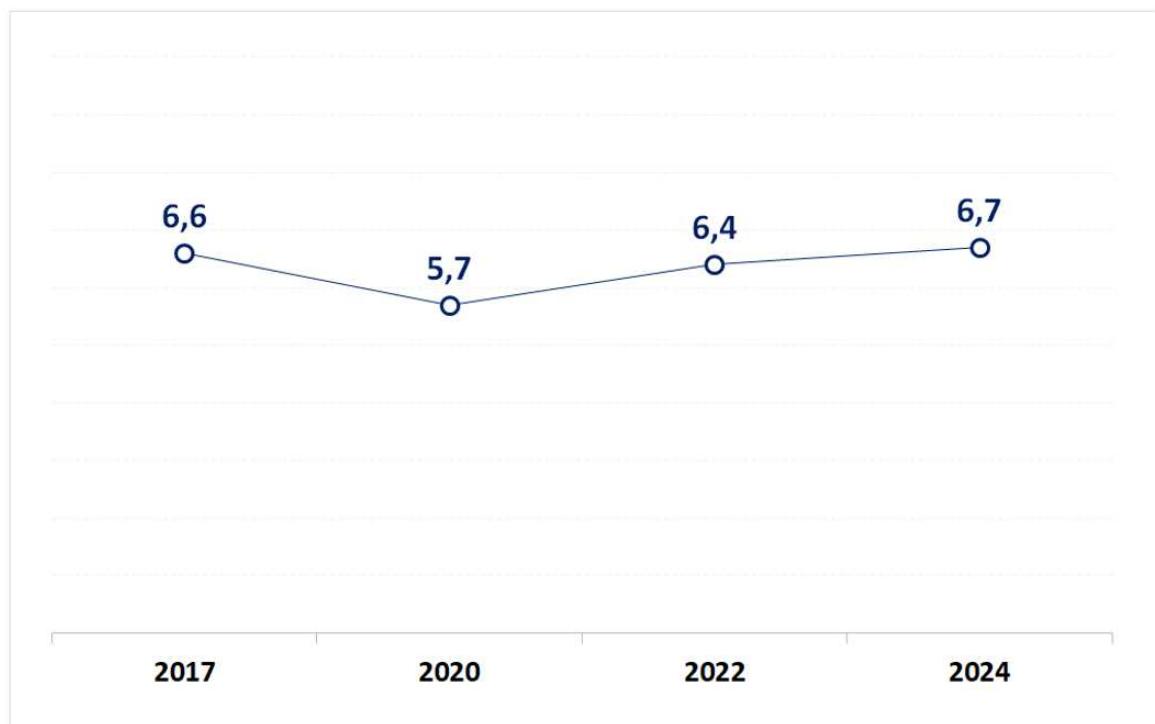
RESOLUÇÃO IMEDIATA DE PROBLEMAS



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



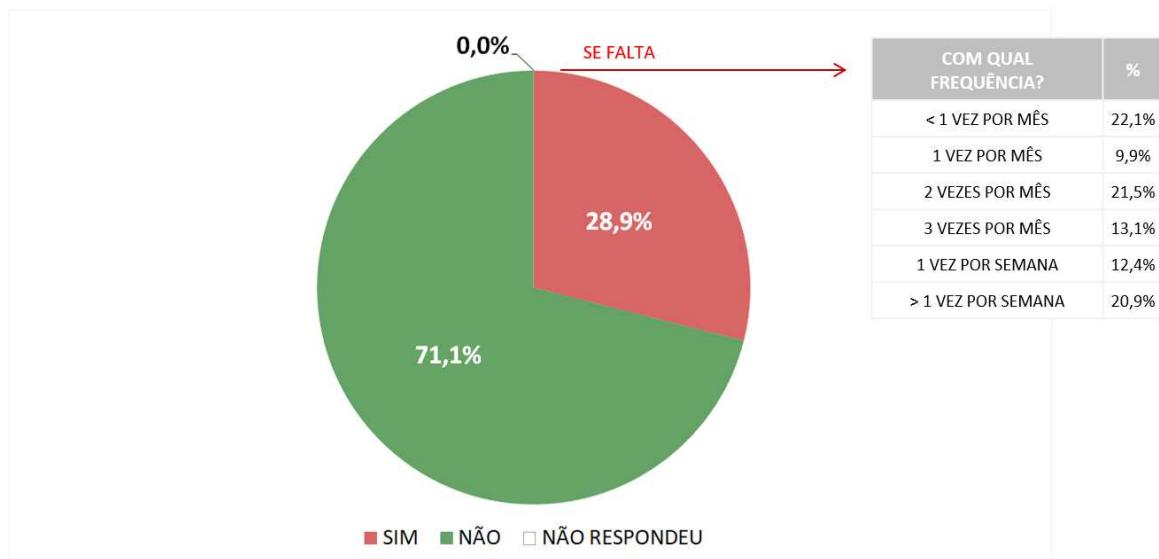
SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



FALTA DE ÁGUA

EXISTE FALTA DE ÁGUA EM SUA RESIDÊNCIA?

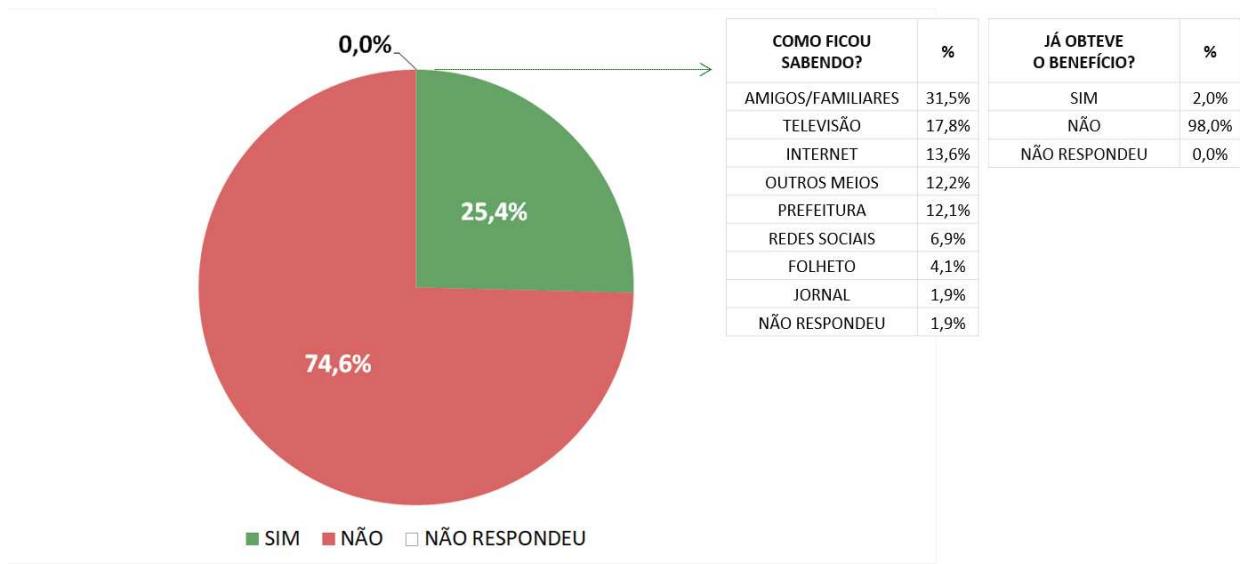
RESULTADO GLOBAL · RESPOSTA ÚNICA E ESTIMULADA



TARIFA SOCIAL

VOCÊ CONHECE/OUVIU FALAR SOBRE A TARIFA SOCIAL RESIDENCIAL DE ÁGUA E ESGOTO (QUE POSSIBILITA DESCONTO NA CONTA DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA)?

RESULTADO GLOBAL · RESPOSTA ÚNICA E ESTIMULADA



(Fonte: Limite Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Atibaia é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, de acordo com as informações declaradas na macroavaliação e no Sistema de Gestão Regulatória.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 3	Total 3	Total 24	Total 16	Ligações ativas 46.519
Ativas 3	Ativas 3	Ativas 22	Ativos 16	Economias ativas 58.497
Ativas 3	Vazão (L/s) -	Ativas 22	Volume (m³) 17.200	Redes (km) 626

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O Município de Atibaia possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2010-2030) para água e esgoto. O plano está sendo revisado pela Prefeitura da Estância de Atibaia e encontra-se em processo de licitação para contratação de empresa. Ressalta-se que a ARES-PCJ deverá fazer observância da existência das metas para a universalização em compatibilidade com a NR 8/2024, e o atingimento das metas, bem como o acompanhamento de indicadores operacionais, em compatibilidade com a NR 9/2024, que dispõe sobre indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, impõe-se ao SAAE e ao Município de Atibaia, a necessidade de atualização para atendimento das Normas e elegibilidade para acesso a financiamentos com recursos da União.

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Atibaia possui Plano Diretor de Combate e Redução de perdas físicas e financeiras no sistema de abastecimento de água, finalizado em 2021. Há investimentos em ações previstas pelo plano nos investimentos projetados e reprogramados para o próximo período da presente revisão tarifária.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os Municípios regulados. A amostragem de água tratada na rede de distribuição é feita em ponto de coleta sem passar por nenhum reservatório domiciliar, preferencialmente no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, será realizada coleta na saída do tratamento (ETA ou captação subterrânea), no qual serão analisados os 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

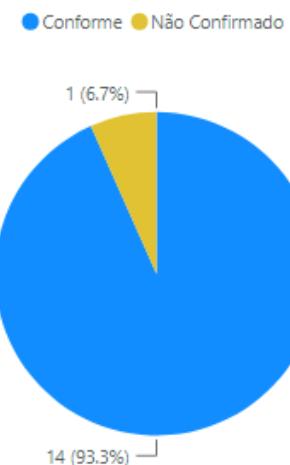
As coletas são efetuadas em locais identificados pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (**alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021**) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade, por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No período de 03/24 até 09/25, foram realizadas 15 (quinze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Atibaia. Os resultados destes meses apresentaram-se, portanto, dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 2 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 2 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período de 03/2024 a 09/2025.

DATA	LOCAL	RESULTADO
13/03/2024	Rua Fernão Dias, 454 - Jardim das Cerejeiras - Atibaia / SP - CEP: 12951-260	Conforme
08/04/2024	Rua Treze de Maio, 297 - Centro - Atibaia / - CEP: 12940-720	Conforme
13/05/2024	Rua Violetas, 400 - Jardim dos Pinheiros - Atibaia / SP - CEP: 12945-550	Conforme
03/06/2024	Praça João Paulo II, 105 - Jardim Atibaia - Atibaia / - CEP: 12940-000	Conforme
10/07/2024	Rua Edmundo Zanon, 302 - Jardim das Cerejeiras - Atibaia / SP - CEP: 12951-030	Conforme
12/08/2024	Rua Yunes Demétrio Sabbag, 350 - Jardim Alvinópolis - Atibaia / SP - CEP: 12943-260	Conforme
09/09/2024	Rua da Bahia, 138 - Recreio Estoril - Atibaia / SP - CEP: 12944-060	Conforme
07/10/2024	Rua das Prímulas, 71 - Retiro das Fontes - Atibaia / SP - CEP: 12946-500	Conforme
12/11/2024	Rua dos Cravos, 908 - Jardim dos Pinheiros - Atibaia / SP - CEP: 12945-570	Não Confirmado (cor aparente, ferro e manganês)
09/12/2024	Rua Doutor Ivo Berti, 101 - Tanque - Atibaia / SP - CEP: 12954-773	Conforme
08/01/2025	Avenida São João, 975 - Parque das Nações - Atibaia / SP - CEP: 12940-000	Conforme
05/06/2025	Praça João Paulo II, 105 - Jardim Atibaia - Atibaia / - CEP: 12940-000	Conforme
15/07/2025	Rua Yunes Demétrio Sabbag, 350 - Jardim Alvinópolis - Atibaia / SP - CEP: 12943-260	Conforme
12/08/2025	Rua da Bahia, 138 - Recreio Estoril - Atibaia / SP - CEP: 12944-060	Conforme
10/09/2025	Rua Edmundo Zanoni, 302 - Jardim das Cerejeiras - Atibaia / SP - CEP: 12951-030	Conforme

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água por parâmetro no período de 03/2024 a 09/2025.



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A

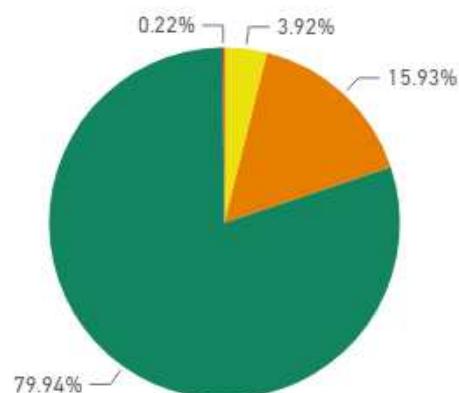
incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é possível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Atibaia em Setembro de 2024, com resultados conforme Tabela TEC 3 e Gráfico TEC 2. Como pode ser observado, nesses pontos foi detectada uma não conformidade, momento em que o município estava em racionamento e deveria estar cumprindo o cronograma de rodízio estabelecido pelo Plano de Racionamento. Porém, no monitoramento realizado houve baixas pressões (abaixo de 10 mca) em 26 dos 30 dias monitorados. Portanto, **não cumprindo o rodízio programado pelo Plano de racionamento e divulgado pela autarquia**. A SAAE Atibaia foi notificada através do auto nº 197/2024, advertido e multado por falta de retorno com o monitoramento com comprovação da solução. O monitoramento para 2025 está programado para ocorrer entre Outubro e Novembro.

Tabela TEC 3 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
R. Prof. Rufiro da Rocha Ferraz, 144 - Ressaca, Atibaia - SP, 12944-700	744	0,44%	0,47%	91,26%	7,83%
R. Profa. Sônia Teresa Lã Scala Pêres, 799 - Vila Esperia Ou Giglio, Atibaia - SP, 12946-250	744	0,00%	31,38%	68,62%	0,00%

Gráfico TEC 2 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



● > 50 mca (h) ● 0 a 10 mca (h) ● 10 a 50 mca (h) ● Negativas (h)

3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de ações de fiscalização, no período de 2014 a 2024, a ARES-PCJ emitiu 16 relatórios técnicos, conforme Tabela TEC 4.

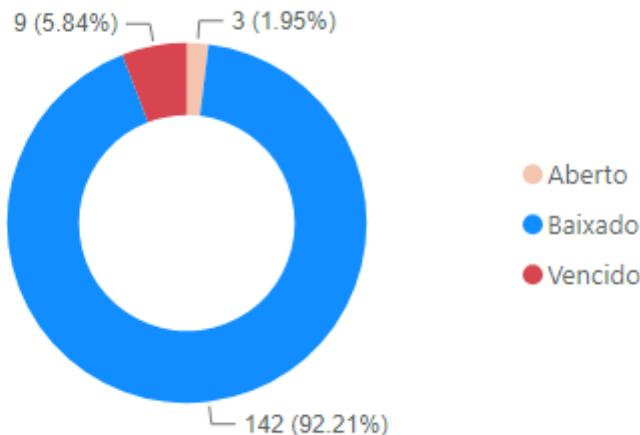
Tabela TEC 4 – Relatórios de Fiscalização

RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA (MÊS/ANO)
R1	Diagnóstico	SAA e SES	jul/13
R10	Fiscalização	SES	abr/22
R2	Fiscalização	SAA e SES	jul/14
R3	Fiscalização	SAA	dez/14
R4	Fiscalização	SAA e SES	nov/2015
R5	Fiscalização	SAA e SES	mai/2016
R6	Fiscalização	SAA e SES	ago/2016
R7	Fiscalização	Condições Gerais	jun/17
R8	Fiscalização	SAA e SES	dez/19
R9	Fiscalização	SES	ago/21
106/2022	Fiscalização	SAA	mai/22
145/2022	Fiscalização Não Programada	Demanda da Ouvidoria	jul/22
205/2022	Fiscalização	DRONE SAA	out/22
222/2022	Fiscalização	DRONE SES	out/22
195/2023	Fiscalização	SAA e SES	Dez/23
168/2024	Fiscalização	SAA e SES	Set/24

A Tabela TEC 5 e Gráfico TEC 3 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, no momento da confecção deste parecer, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas no Município de Atibaia.

Tabela TEC 5 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

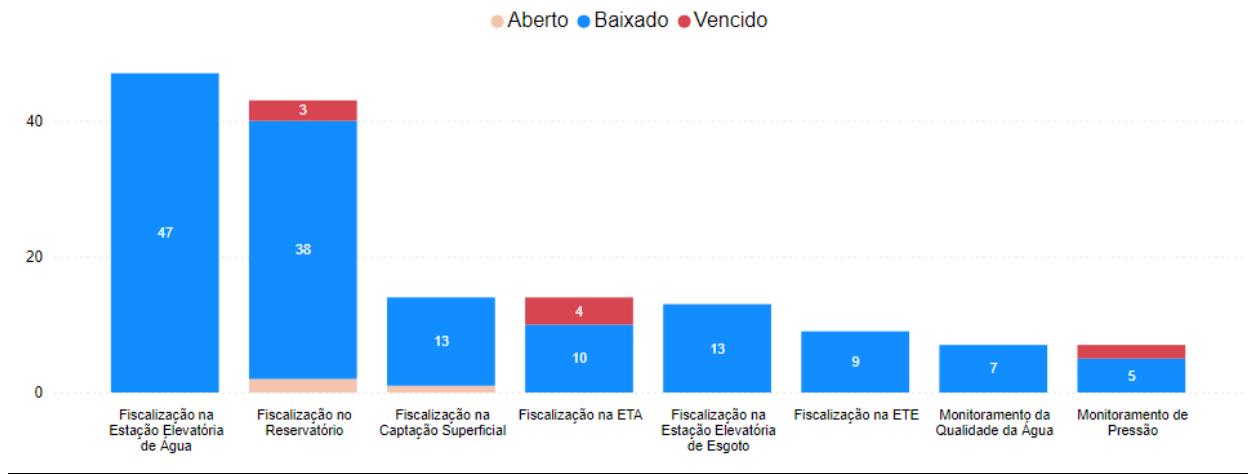
NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Aberto	3	1,95%
Baixado	142	92,21%
Vencido	9	5,84%
TOTAL	154	100 %

Gráfico TEC 3 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 6 e Gráfico TEC 4.

Tabela TEC 6 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Fiscalização na Estação Elevatória de Água	47	47	100,00%
Fiscalização no Reservatório	43	38	88,37%
Fiscalização na Captação Superficial	14	13	92,86%
Fiscalização na ETA	14	10	71,43%
Fiscalização na Estação Elevatória de Esgoto	13	13	100,00%
Fiscalização na ETE	9	9	100,00%
Monitoramento da Qualidade da Água	7	7	100,00%
Monitoramento de Pressão	7	5	71,43%
TOTAL	154	142	92,2%

Gráfico TEC 4 – Distribuição das Não Conformidades apontadas


As Não Conformidades que não encontram solução dentro do prazo têm seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

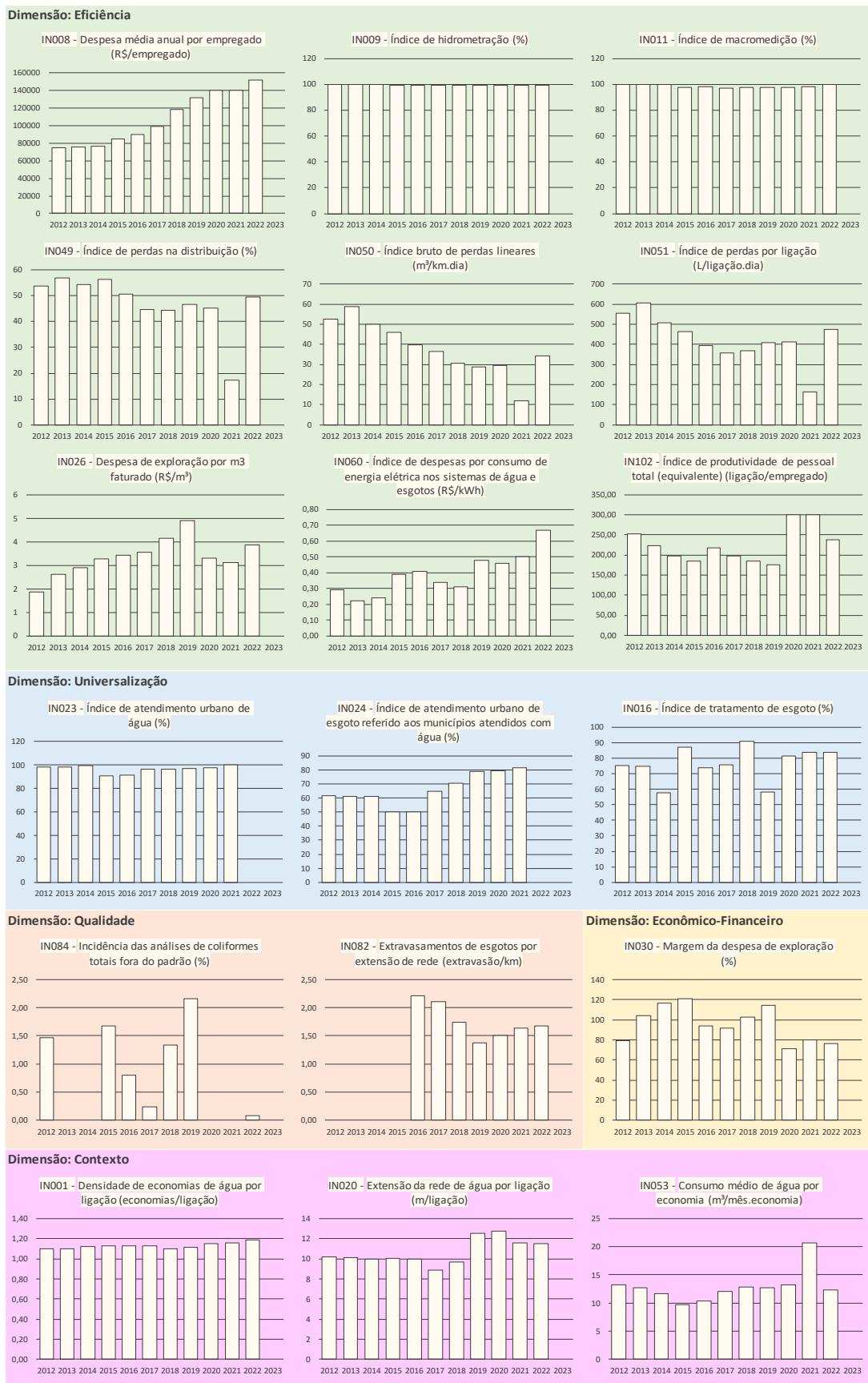
A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado aos prestadores.

O ACERTAR é uma iniciativa desenvolvida pelas Agências Reguladoras em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional), cujo objetivo é melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil. A metodologia propõe a execução padronizada, por parte das agências reguladoras, da auditoria e certificação dos dados do SNIS, tornando-os mais sólidos e confiáveis.

A ARES-PCJ já iniciou a implementação da metodologia ACERTAR em um grupo dos municípios associados, entre eles, o Município de Atibaia.

O relatório de certificação das informações do SNIS pode ser acessado pelo link https://www.arespcj.com.br/public/media/arquivos/1671042330-arespcj_acertar_2022-saae-atibaia.pdf

Este conjunto de 18 indicadores é calculado a partir de informações que são coletadas em campo pela ARES-PCJ ou fornecidas pelos Prestadores em fontes externas de nível federal e estadual, além de informações alimentadas em sistema próprio da ARES-PCJ para Contabilidade Regulatória. Esse conjunto – dividido nas dimensões de Eficiência, Universalização, Qualidade, Econômico-Financeira e de Contexto – para o município de Atibaia é exibido na Tabela TEC 7.

Tabela TEC 7 – Indicadores do SNIS – ACERTAR


3.4. INVESTIMENTOS

Na última revisão tarifária solicitado pela SAAE em 2023, o montante total de recursos próprios requeridos e aprovados foram de R\$5.084.320,19, conforme investimentos listados na Tabela TEC 8. O montante de recursos extraorçamentários previsto foi de R\$6.081.788,78 , totalizando R\$ 11.166.108,97. Porém, outros investimentos não previstos foram realizados, conforme Tabela TEC 9.

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 8 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Em Execução?	Execução Física (%)	Observações SAAE:
Troca de Hidrômetros (renovação do parque de hidrômetros)	Análise Junto ao Agente Financiador (FONPLATA)	0%	Reprogramado devido ao financiamento ainda estar em análise
BOOSTER JD. PAULISTA	Análise Junto ao Agente Financiador (FONPLATA)	0%	Reprogramado devido ao financiamento ainda estar em análise
BOOSTER NOVA GARDÉNIA	Análise Junto ao Agente Financiador (FONPLATA)	0%	Reprogramado devido ao financiamento ainda estar em análise
Complementação dos Macromedidores em Reservatórios	Análise Junto ao Agente Financiador (FONPLATA)	0%	Reprogramado devido ao financiamento ainda estar em análise
Produtos de informática	Em andamento.	50%	
Fornecimento de hidrômetros domiciliares	Em andamento.	55%	

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 9 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Observações
Instalações Nova ETA	Ref. Aquisição de Tê de ferro fundido DN 500 mm PN 16 saída DN 300 mm PN 10 - Tê para descarga da rede do booster do Alvinópolis e descarga do tanque de contato da nova ETA - memo 47.812/2024.
	(HAGATE) DISPENSABILIDADE 121/2024 - PROJETO BASICO E EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA, PARA CONTENÇÃO DE TALUDE, COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO-DE-OBRA INCLUSA - MEM 33.631/2024
	(DBR) DISPENSABILIDADE N° 107/2024 - FIBRA ÓPTICA E CABOS DE REDE NA ETA NOVA CENTRAL. - MEM N° 21211/2024.
	(SANETAM) REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FERRO FUNDIDO PARA INTERLIGAÇÃO DA NOVA ETA AOS RESERVATÓRIOS DO ALVINÓPOLIS - MEMORANDO N° 33.162/2024
	(SANETAM) PE 10/2024 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA LIGAÇÃO DA NOVA ETA AO RESERVATÓRIO DO ALVINÓPOLIS - MEM N° 16213/2024.
	(ELIAS) AQUISIÇÃO DE ANEL DE BORRACHA PARA INSTALAÇÃO DA VÁLVULA 1000MM PARA NOVA ETA - MEM. N° 25.847/2024.
	(FP) REF. AQUISIÇÃO DE PARA FUSO E PORCA PARA INSTALAÇÃO DA VÁLVULA 1000MM DA NOVA ETA - MEM. N° 25.847/2024.
	(AES) REF. AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA LIGAÇÃO DA NOVA ETA AO RESERVATÓRIO CENTRAL DISPENSABILIDADE 76/2024 - MEM. N° 24.891/2024.
	(SANT-GOBAIN) REF. AQUISIÇÃO DE VÁLVULA BORBOLETA FLANGEADA BI-EXCENTRICA - DISPENSABILIDADE 75/2024 - AQUISIÇÃO DE VÁLVULA EXCENTRICA - PROCESSO EMERGENCIAL - MEMORANDO N° 22.985/2024
Material Permanente	(LUITEX MÁQUINAS) REF. AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE VIBRAÇÃO E TEMPERATURA PARA AJUDAR NAS DETECÇÕES MAIS PRECISA E FALHAS DE ROLAMENTOS, DESLINHAMENTOS DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS QUE CAUSAM AUMENTO DE VIBRAÇÃO E TAMBÉM NAS INSPEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS - MEM. N° 15.439/2024 - DISPENSABILIDADE N° 55/2024
	(LWS) REF. AQUISIÇÃO DE FONE PARA GEOFONE - MEM. N° 1.141/2023.
	(MAGAZINE LUIZA S/A) AQUISIÇÃO DE 3 TABLETS PARA O SETOR OPERACIONAL - MEMO 49.543/2024
	(HT) REF. AQUISIÇÕES DE AGITADORES DE CAL E SULFATO PARA ETA I E ETA III - MEM. N° 11.624/2024.
	(PREMIER COM DE MAT E EQUIPAMENTOS LTDA) AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DA COPA DA NOVA ETA - MICRO-ONDAS 34 LITROS E GELADEIRA 300 LITROS - DISPENSABILIDADE - 140/2024

(META COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA) AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MARCA INTELBRAS - DISPENSABILIDADE Nº 182/2024 - MEMO 48.775/2024
(ALTO RIO DOCE COMERCIO) REF. AQUISIÇÃO DE 1 GRAVADOR NVR 8 CANAIS E 1 HD DE 4TB PARA MONITORAR ESCADAS E ÁREA DE USO GERAL DO 1º E 2º ANDAR - MEMORANDO Nº 9.563/2024 - DISPENSABILIDADE - 138/2024 CAMERAS E GRAVADOR
(RHAGATE - CONSTRUCAO E COM. LTDA) EF. AQUISIÇÃO DE MONOVIA COM TALHA MANUAL E TROLE MANUAL - MEMORANDO Nº 37.008/2024 - DISPENSABILIDADE 139/2024 AQUISIÇÃO DE MONOVIA
(HAGATE) REF. AQUISIÇÃO DE MONOVIA E TALHA MANUAL PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO - MEMORANDO Nº 29.205/2024
(TREND ENERGY SOLUÇOES INDUSTRIALIS LTDA) AQUISIÇÃO DE SOFT STARTER E INVERSORES DE FREQUÊNCIA - PE RP 21/2023 - MEMO 56.543/2023
(AGS) REF. AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA USO NO ELAVADOR DE PASSAGEIROS DA SAAE SEDE COMO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - MEM. Nº 14.339/2024.
(DBR TELECOMUNICACOES) REF. AQUISIÇÃO DE TV LED 50' PARA NOVA ETA - MEMORANDO Nº 20.320/2024 - DISPENSABILIDADE - 135
(LS REFRIGERACAO LTDA) AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - DISPENSABILIDADE Nº144/2024 - memo 20010/2024
(EAR MIX DISTRIBUIDORA) REF. AQUISIÇÃO DE CALCULADORA ELETRONICA DE MESA - MEM. Nº 30.097/2024
(SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA) REF. AQUISIÇÃO DE ESMERILHADEIRAS ANGULAR 7 POLEGADAS À BATERIA - MEMORANDO Nº 32.760/2024 - DISPENSABILIDADE 169/2024 ESMERILHADEIRA
(ATIBAIA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA) REF: AQUISIÇÃO DE SERRA SABRE ELÉTRICA 220V PARA CORTE DE MADEIRA, METAL E PLÁSTICO COM MALETA IGUAL OU SIMILAR MODELO 3050T MARCA MAKITA PARA USO NO ETA I e outros - MEMO 45.989/2024
(SONDEQ) REF. AQUISIÇÃO DE PERFORADORES PNEUMÁTICOS - MEMORANDO Nº 10.414/2024 - DISPENSABILIDADE N.º 35/2024
(SONDEQ) DISPENSABILIDADE N.º 35/2024 - PERFORATRIZ PNEUMÁTICA - MEM Nº 10414/2024.
(SCARPARO) REF. AQUISIÇÃO DE CHAVE DE IMPACTO 18V - DISPENSABILIDADE N.º 34/2024 - PARAFUSADEIRA/FURADEIRA E CHAVE DE IMPACTO - MEMORANDO Nº 10.415/2024
(ELETROMIZA) AQUISIÇÃO DE PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 18V - DISPENSABILIDADE N.º 34/2024 - PARAFUSADEIRA/FURADEIRA E CHAVE DE IMPACTO - MEMORANDO Nº 10415/2024
(KSB BRASIL LTDA.) Ref. aquisição de motobomba KSB modelo 50-32-250 com motor elétrico de 25cv - EEAT Fazenda Porto Verde - Memo: 44.111/2024 - DISPENSA 170/2024 MOTOBOMBA KSB

(KSB BRASIL LTDA.) REF. AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA KSB RESERVA PARA A EEAT MARANGUAPE - MEM Nº 33.485/2024 - MOTOBOMBA KSB, LINHA MEGALINE, MODELO 80-80-200 - DISPENSABILIDADE 130/2024
(ELETROMIZA) AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA RESERVA PARA O SISTEMA DE CLORAÇÃO DA ETA III - MEM. 38.782/24 - DISPENSABILIDADE - 151/2024 BOMBA STARMAC
(ELETRO BUSCARIOLI) REF. AQUISIÇÃO DE BOMBA KSB METN PARA A EEAT ALVINÓPOLIS (MONSTRENGO) - MEMORANDO Nº 29.754/2024 - Dispensabilidade: 129/2024
(DISMOTOR) REF. AQUISIÇÕES DE DOIS MOTORES PARA RESERVA DOS FLOCULADORES DE ENTRADA DA ETA III - MEM. Nº 17.847/2024.
(DISMOTOR) REF. AQUISIÇÕES DE 04 MOTORES PARA FLOCULADOR DA ETA III - MEM. Nº 12.132/2024
(ELETRO BUSCARIOLI) REF. AQUISIÇÃO DE BOMBA PARA RESERVATÓRIO DO PORTÃO MEM. Nº 26.994/2024
(EBARA) DISPENSABILIDADE N° 78/2024 - MOTOBOMBA, 4 ESTAGIOS 3 CV TRIFASICO MODELO P-11/4, FABRICANTE: CB THEBE - MEM Nº 19121/2024.
(ELETRO BUSCARIOLI) REF AQUISIÇÃO DE MOTOR - MONTA CARGA ETA I - MEM Nº 28883/2024.
(KSB) REF. AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA, MARCA KSB - DISPENSABILIDADE N.º 09/2024 - NOVO EMPENHO DEVIDO ALTERAÇÃO CNPJ - MEM. Nº 4.611/2024.
(ISABEL) REF. AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSÍVEL PARA TANQUE DE CONTATO DA ETA CENTRAL - MEM. Nº18.868/2024.
(ELETRO) REF. AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA PARA EEAT ALVINÓPOLIS (MONSTRENGO) - MEM. Nº 14.601/2024.
(CE DISTRIBUIDORA) REF. AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA RESERVA PARA ZI FAZENDA PORTO - DISPENSABILIDADE N.º 11/2024 - MOTOBOMBA SUBMERSA BHS 411-03
(CONAUT) REF. AQUISIÇÃO DE CONVERSOR DE SINAL - MEM. Nº 64.407/2023.
(FF) REF. AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA - DISPENSABILIDADE 05/2023 - LEI 14133/21 - BOMBA MEGANORM - MEM. Nº 56.540/2023.
(SUPRAMOVI MOVEIS LTDA) REF. AQUISIÇÃO DE MESA AUXILIAR COM GAVETEIRO , CADEIRA ERGONOMICA E ARMARIO DE ESCRITORIO PARA INSTALAÇÃO DE SALA DO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO NA SEDE OPERACIONAL - MEMO 41.872/2024
(HILDON) REF. AQUISIÇÕES DE ROUPEIROS PARA VESTIÁRIO - MEM. Nº 15.385/2024.
(FER) REF. AQUISIÇÕES DE OITO CADEIRAS PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO - MEM. Nº 13.457/2024.

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Neste item são apresentados os investimentos previstos após análise técnica e documentos enviados pelo prestador (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, projetos, termos de referência e contratos) para serem realizados durante o período de Dezembro/2025 a Novembro/2027. Para este período, a SAAE estima investir R\$ 4.793.352,18 em recursos próprios, conforme Tabela TEC 10.

Tabela TEC 10 - Investimentos previstos para o período de dez/25 a nov/27 (24 meses)

Investimentos	Cronograma Previsto		Execução física (%)	Recursos Totais Estimados para Dez/25 a Nov/27 (R\$)			Recursos Aprovados para Dez/25 a Nov/27 (R\$)			Observações SAAE:
	Data Início	Data fim		Extra Total R\$(A)	Próprios Total R\$(B)	Total R\$(A+B)	Extra Total R\$(A)	Próprios Total R\$(B)	Total R\$(A+B)	
Medidor magnético de vazão	out/25	dez/25	0%	0	118.635,38	118.635,38	0	118.635,38	118.635,38	com certificado de calibração OPTIFLUX 2050W DN 1.000MM (40")
Instalações elétricas da NOVA ETA CENTRAL	nov/25	dez/25	0%	0	1.598.000,00	1.598.000,00	0	1.598.000,00	1.598.000,00	A contratação se faz necessária para colocar em operação a nova ETA CENTRAL no que diz respeito a instalações auxiliares necessárias para automação e operação da estação após a entrega da obra pela construtora.
Impermeabilização do reservatório elevado Cerejeiras	out/25	mar/26	0%	0	288.421,93	288.421,93	0	288.421,93	288.421,93	Contratação de serviço de impermeabilização do reservatório elevado ETA Cerejeiras
Aquisição de veículos	jan/26	jun/27	0%	0	740.680,34	740.680,34	0	740.680,34	740.680,34	Veículos zero quilômetro - especificamente seis motocicletas e seis veículos de passeio. A contratação se faz necessária para suprir a necessidade de renovação e ampliação da frota de veículos da Autarquia SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, visando proporcionar maior eficiência na

											execução das atividades administrativas, operacionais e de fiscalização, realizadas de forma rotineira pelos colaboradores.
Casa de bombas NOVA ETA	mai/25	dez/25	50%	0	468.574,75	468.574,75	0	468.574,75	468.574,75	Serviço de manutenção geral em 6 conjuntos motobombas e substituição de peças.	
Automação para nova ETA	set/25	dez/25	0%	0	1.579.039,78	1.579.039,78	0	1.579.039,78	1.579.039,78	Contratação de Empresa especializada em automação para desenvolvimento do sistema SCADA da nova ETA, instalação de rede industrial, integrações com equipamentos, programação de CLP, telemetria e demais instalações elétricas e de infraestrutura para funcionamento dos processos da estação, conforme indicado nos projetos elétricos/automação, no manual de operação e recomendações para automação da ETA.	
Total				R\$ 0,00	R\$ 4.793.352,18	R\$ 4.793.352,18	R\$ 0,00	R\$ 4.793.352,18	R\$ 4.793.352,18		

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Em junho/2022 foi criada e editada a Resolução ARES-PCJ nº 435, com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

Na Resolução foi prevista a análise tarifária em três momentos distintos:

Quadro ECO 1 – Etapas da análise tarifária.

Etapa	Objetivos das fórmulas
ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (To)	Analizar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária. Nesta etapa se analisa a Defasagem Tarifária.
REVISÃO TARIFÁRIA	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
REAJUSTE TARIFÁRIO	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

4.1.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO

O presente processo de Revisão Tarifária da SAAE – Atibaia para o próximo Ciclo Tarifário mantém a aplicação da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

Neste sentido, cita-se que:

- a) **REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e atividades administrativas. O planejamento se refere ao período de dezembro/2025 a novembro/2027.
- b) **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses da Revisão Tarifária é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com os índices definidos também na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

4.2. FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

As fiscalizações realizadas se dividem em fiscalização das condições gerais da prestação dos serviços (Comercial) e fiscalização e acompanhamento econômico-financeiro.

4.2.1. FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (COMERCIAL)

Foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial e no setor comercial da SAAE – Atibaia para verificar a conformidade dos procedimentos e documentos com a Resolução ARES-PCJ n.º 50/2014.

A fiscalização resultou em achados de uma Não Conformidade apontada no relatório de fiscalização n.º 060/2024 e notificadas conforme Auto de Notificação n.º 57/2024, sendo resolvida e baixada. A referida fiscalização ocorreu em abril de 2024 e uma nova fiscalização comercial está programada para o início de 2026.

Tabela ECO 1 – Relação das Não Conformidades (NC).

SUBSISTEMA	CÓDIGO NC	DESCRIÇÃO NC	STATUS
Atendimento/Condições Gerais – SAAE Atibaia	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário	Baixada

4.2.2. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O objetivo da fiscalização e acompanhamento econômico-financeiro é verificar o cumprimento da aplicação da estrutura tarifária atual do prestador de serviços definida em Resolução da Agência, e o acompanhamento das questões voltadas às perdas financeiras, tarifa social e o envio periódico de informações à Agência Reguladora por meio do sistema de gestão regulatória.

A referida fiscalização foi realizada em abril de 2024 e resultou na seguinte recomendação ao prestador de serviços, conforme relatório de fiscalização n.º 10/2024:

- Intensifique a divulgação e gestão no processo de cadastro da Tarifa Social, visto o baixo volume apresentado;
- Criar Política de Controle de Inadimplência, bem como, operacionalizar a prática de suspensão de fornecimento de água por falta de pagamento, respeitando as regras e prazos existentes na Resolução ARES-PCJ nº 50/2014.
- Identificar e reclassificar a categoria dos usuários identificados como Microempreendedor Individual MEI, conforme

Destaca-se que é realizado o acompanhamento das não conformidades e recomendações, inclusive com a aplicação das penalidades previstas na Resolução ARES-PCJ n.º 71/2014.

4.3. ANÁLISE DO CICLO TARIFÁRIO ANTERIOR

Esta seção apresenta a análise dos resultados após a primeira revisão tarifária da SAAE – Atibaia, conforme estabelecido pela Resolução ARES-PCJ n.º 502, de 30 de junho de 2023. Para avaliar a efetividade das projeções realizadas naquele momento, propõe-se uma comparação entre as médias mensais de gastos e receitas previstas e os valores efetivamente realizados (período de agosto/2023 a julho/2025, considerando a data de início de aplicação das novas tarifas).

4.3.1. RECEITAS

O principal item de avaliação da realização de projeções referentes a receitas é, sem dúvidas, a receita tarifária pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A variação das receitas tarifárias decorre do movimento conjunto das variações de demanda (medidas essencialmente pelos volumes faturados de água e esgoto) e do reajuste tarifário em si. Dessa forma, há de um lado um componente diretamente regulado (o preço da tarifa) e, de outro, um componente não regulado (a quantidade de serviços consumidos). Por esse motivo, a recomposição tarifária pode não se realizar suficientemente ou extrapolar sua previsão em decorrência do movimento da demanda.

Há ainda um terceiro e fundamental elemento: o nível de inadimplência dos usuários, que também acaba por comprometer a efetiva apropriação dos recursos faturados pelo prestador de serviços. A inadimplência reúne tanto aspectos administráveis pelo prestador (política de cortes, instrumentos de arrecadação, estratégias de negociação de dívidas etc.) quanto outros que fogem relativamente à sua alçada (conjuntura socioeconômica, cultura de adimplemento etc.).

Assim, segue comparativo das médias das receitas realizadas em relação à média das receitas projetadas no período de análise.

Tabela ECO 2 – Comparativo Projeção x Realização (Receitas)

ITEM	PROJEÇÃO (média mensal) (ago/23 - jul/25)	REALIZADO (média mensal) (ago/23 - jul/25)	DESVIO REAL./PROJ. (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Receita Tarifária (Faturamento)	9.532.716,16	9.588.992,24	0,59%	0,55%
Recursos Externos para Investimentos	253.407,87	188.138,09	-25,76%	-0,63%
Outras Receitas	522.895,27	561.582,67	7,40%	0,38%
Total Receitas	10.309.019,29	10.338.713,00	0,29%	0,29%

A média das receitas observadas globalmente foi apenas 0,29% superiores às projetadas. A Receita Tarifária média realizada superou a projetada em 0,59% em termos nominais. Os recursos externos para investimentos foram aqueles com maior discrepância em relação às

projeções, dando a maior parcela de contribuição ao resultado total. Por outro lado, as outras receitas apresentaram-se um desvio positivo de 7,40%.

É possível uma segunda métrica de avaliação a partir de dois ajustes relevantes: i) isolando apenas as receitas essencialmente vinculadas à operação (Receita Tarifária e Outras Receitas) e retirando o efeito do reajuste tarifário praticado a partir de agosto/2024, de 4,03% para as tarifas e 3,93% para os preços públicos dos demais serviços. Assim, tem-se as receitas em termos reais, conforme a tabela abaixo:

Tabela ECO 3 – Comparativo Projeção x Realização (Receitas Operacionais) – R\$ jun/2023

ITEM	PROJEÇÃO (média mensal) (ago/23 - jul/25)	REALIZADO (média mensal) (ago/23 - jul/25)	DESVIO REAL./PROJ. (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Receita Tarifária (Faturamento)	9.532.716,16	9.402.568,74	-1,37%	-1,29%
Outras Receitas*	522.895,27	566.279,26	8,30%	0,43%
Total Receitas	10.055.611,42	9.968.848,00	-0,86%	-0,86%

* Considerados termos reais para “Outras Receitas” apenas para o grupo de outros serviços.

Observa-se que em termos reais as receitas foram inferiores às projetadas em 0,86%, com contribuição principal das receitas tarifárias. Na próxima subseção, serão observados outros aspectos da demanda pelos serviços, de modo a melhor subsidiar as análises.

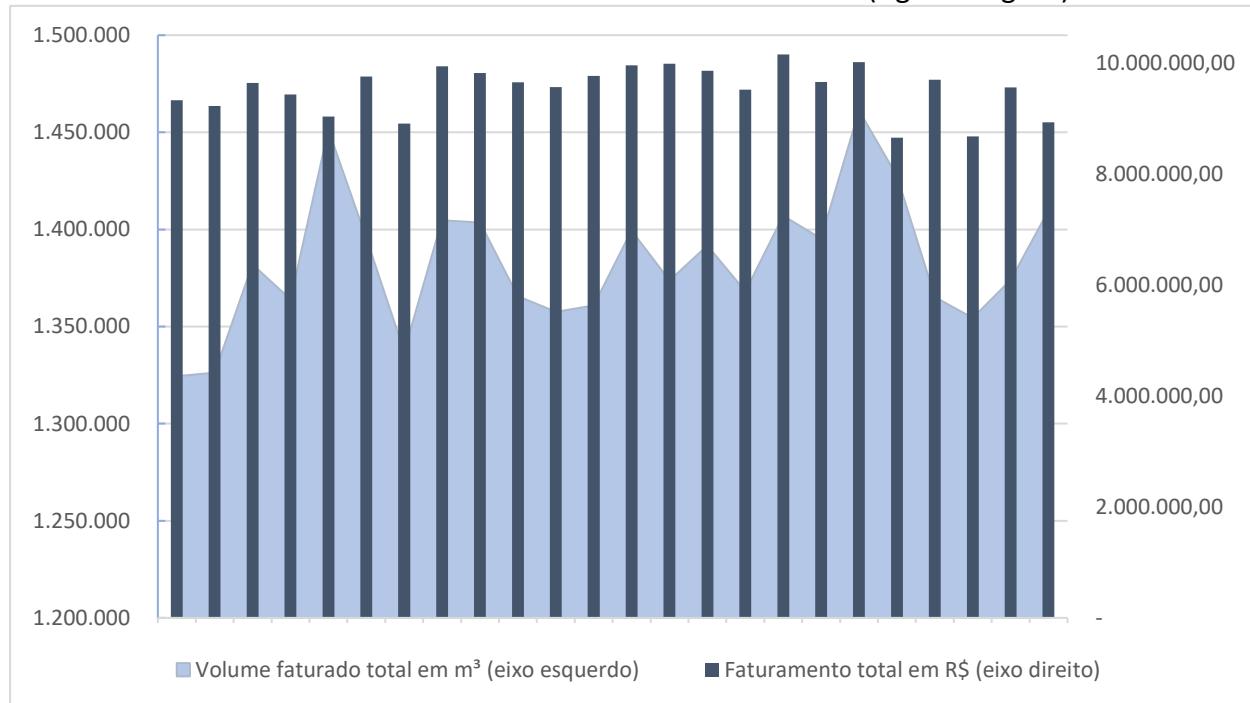
4.3.2. VOLUME E VALORES FATURADOS

O faturamento de água e esgoto do Prestador – contemplando volumes e valores – constitui a base essencial de sua arrecadação, representando a principal fonte de recursos necessários à manutenção das atividades. Em relação à comparação entre projeções e realizações do ciclo tarifário, percebe-se desvio negativo de 6,75%, conforme os dados abaixo:

Tabela ECO 4 – Comparativo Projeção x Realização (Volumes Faturados) (m³)

PROJEÇÃO (média mensal) (ago/23 - jul/25)	REALIZADO (média mensal) (ago/23 - jul/25)	DESVIO REAL./PROJ. (%)
1.478.725	1.378.957	-6,75%

Comparando valores efetivamente realizados, o gráfico abaixo busca demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e influenciaram as operações da SAAE – Atibaia no período de setembro/2023 a agosto/2025.

Gráfico ECO 1 – Volume e Valores Faturados Totais (Água e Esgoto)


No período analisado, considerando todas as categorias, verificou-se uma variação positiva 1,54% no volume faturado de água e esgoto, ao se comparar os acumulados de setembro/2023 a agosto/2024 com os doze meses anteriores. Já o faturamento (em R\$) apresentou variação positiva de apenas 0,50%.

A Tabela ECO 5 detalha a participação do faturamento por categoria nos dois períodos.

Tabela ECO 5 – Participação das Categorias no Faturamento

Faturamento	set/2023 a ago/2024	set/2024 a ago/2025
Residencial	67,95%	67,70%
Comercial	23,21%	23,88%
Industrial	1,87%	2,12%
Pública	6,97%	6,31%
Total	100,00%	100,00%

Destaca-se que as categorias Residencial e Pública perderam participação na composição do faturamento, com crescimento das demais, insuficiente, entretanto, para acompanhar a mesma proporção de crescimento do volume faturado.

4.3.3. ANÁLISE DOS GASTOS

4.3.3.1. REALIZAÇÃO DOS GASTOS PROJETADOS

Em relação aos gastos, a comparação entre dados de projeção e realização demonstra, de forma geral, valores igualmente inferiores aos previstos. A Tabela ECO 6 apresenta os valores dos gastos de exploração, compostos por gastos com pessoal, materiais, serviços de terceiros, PPP de esgotamento sanitário, energia elétrica e outras despesas, além das amortizações de dívidas, provisões, precatórios, sentenças e acordos judiciais e investimentos realizados com recursos próprios.

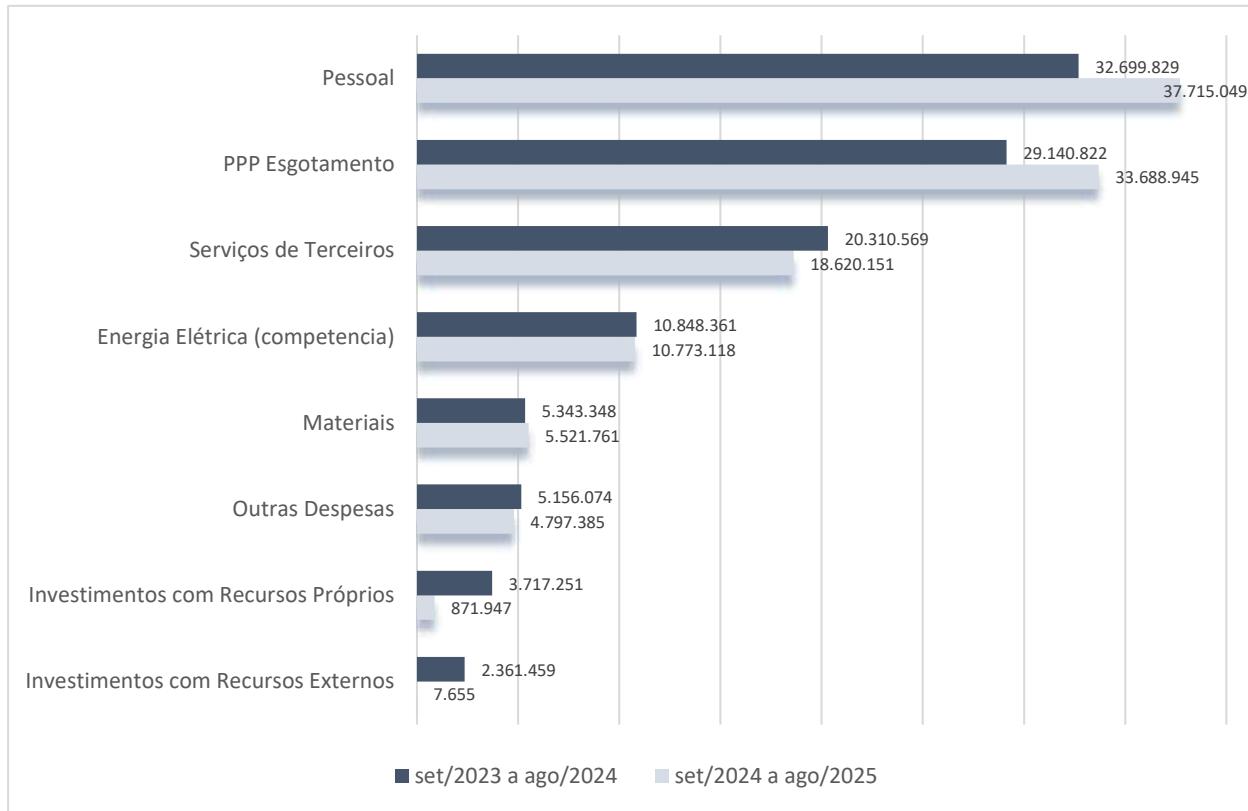
Tabela ECO 6 – Comparativo Projeção x Realização (Gastos)

ITEM	PROJEÇÃO (média mensal) (ago/23 - jul/25)	REALIZADO (média mensal) (ago/23 - jul/25)	DESVIO REAL./PROJ. (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Gastos de Exploração	9.188.449,65	8.957.214,03	-2,52%	-2,30%
Pessoal	3.128.474,03	2.940.106,78	-6,02%	-1,87%
Materiais	809.889,71	465.452,64	-42,53%	-3,43%
Serviços de Terceiros	981.764,16	1.632.853,83	66,32%	6,47%
PPP Esgoto	3.205.657,39	2.606.071,28	-18,70%	-5,96%
Energia Elétrica	912.664,36	904.992,92	-0,84%	-0,08%
Outras Despesas	150.000,00	407.736,57	171,82%	2,56%
APP	655.291,35	524.164,68	-20,01%	-1,30%
Amortização de Dívidas	347.500,00	374.098,26	7,65%	0,26%
Provisões	190.499,68	109.162,84	-42,70%	-0,81%
Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	117.291,67	40.903,58	-65,13%	-0,76%
Investimentos (Recursos Próprios)	211.846,67	190.273,93	-10,18%	-0,21%
Total Gasto	10.055.587,67	9.671.652,63	-3,82%	-3,82%

Na análise detalhada dos gastos realizados em comparação aos projetados, observa-se uma execução média 3,82% inferior. Destacam-se as discrepâncias observadas em relação aos serviços de terceiros e PPP de esgotamento sanitário que, por sua relevância, forneceram contribuições significativas ao resultado em relação aos demais itens. A próxima seção foca especificamente a comparação entre os dados realizados de gastos.

4.3.3.2. GASTOS TOTAIS REALIZADOS

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações da SAAE – Atibaia no período analisado de set/2023 a ago/2025. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

Gráfico ECO 2 – Gastos Totais


Nos próximos tópicos será apresentado o detalhamento dos principais componentes de gastos.

4.3.3.3. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

A Tabela ECO 7, abaixo, demonstra o movimento total deste item decomposto em seus subitens.

Tabela ECO 7 – Detalhamento dos gastos com pessoal.

Gastos com pessoal	set/2023 a ago/2024	set/2024 a ago/2025	Variação
Salários e ordenados	14.754.064,28	16.828.117,43	14,06%
Encargos e Repasses Financeiros - RPPS	6.154.329,59	7.829.598,27	27,22%
Férias e 13º salário	2.721.991,56	2.638.522,21	-3,07%
Gratificações	9.069.443,13	10.418.810,96	14,88%
Total	32.699.828,56	37.715.048,87	15,34%

No período de setembro/2024 a agosto/2025 em comparação aos doze meses anteriores, é possível observar, variação de 15,34% nos gastos com pessoal. Importante destacar que, neste período, foram concedidos dois reajustes salariais, vigentes respectivamente a partir de

março/2024 e março/2025, ambos de 6% (seis por cento), com reajustes também para benefícios, especialmente vale alimentação.

4.3.3.4. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros.

A Tabela ECO 8, abaixo, demonstra o movimento total deste item decomposto em seus subitens.

Tabela ECO 8 – Detalhamento dos gastos com Materiais

Gastos com materiais	set/2023 a ago/2024	set/2024 a ago/2025	Variação
Material no processo (Produtos Químicos)	3.094.067,60	3.347.502,96	8,19%
Materiais de Consumo	1.054.825,21	1.164.627,01	10,41%
Material para manutenção e conservação	728.408,60	476.167,25	-34,63%
Combustíveis e lubrificantes	438.507,38	517.157,91	17,94%
Demais materiais	27.539,40	16.305,59	-40,79%
Total	5.343.348,19	5.521.760,72	3,34%

Na comparação dos valores acumulados no período de setembro/2023 a agosto/2025 em relação aos valores dos doze meses anteriores é possível observar variação positiva de 3,34%.

Considerando a trajetória inflacionária e aspectos operacionais que não apontam significativas transformações nesta rubrica, os gastos são considerados estáveis para o período.

4.3.3.5. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de setembro/2023 a agosto/2025, que se referem a gastos com manutenção e conservação, aluguéis diversos e demais serviços.

A Tabela ECO 9, abaixo, demonstra o movimento total deste item decomposto em seus subitens.

Tabela ECO 9 – Detalhamento dos gastos com Serviços de Terceiros

Gastos com serviços de terceiros	set/2023 a ago/2024	set/2024 a ago/2025	Variação
Serviços de Manutenção e Conservação	456.385,74	931.543,52	104,11%
Aluguéis Diversos	2.117.875,81	2.788.687,96	31,67%
Demais Serviços de Terceiros	17.736.307,26	14.899.919,51	-15,99%
Total	20.310.568,81	18.620.150,99	-8,32%

Observa-se uma variação negativa de 8,32% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos valores acumulados no período de setembro/2024 a agosto/2025 em relação aos valores apurados nos doze meses anteriores.

A principal razão para esta retração deveu-se à interrupção de relevante contrato referente a recomposição asfáltica no ano de 2025, sendo esses serviços executados parcialmente pela prefeitura municipal em razão de contrapartida pela aquisição de equipamentos destinados às instalações da nova Estação de Tratamento de Água.

4.3.3.6. GASTOS COM PPP ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Junto às despesas com pessoal, os gastos com o contrato de PPP para esgotamento sanitário no município de Atibaia representam a maior parcela de dispêndios da entidade. No período comparativo de 24 meses analisado, essas despesas cresceram 15,61%, impulsionadas sobretudo pelas Contraprestações Fixas, que representam cerca de 80% do total do dispêndio.

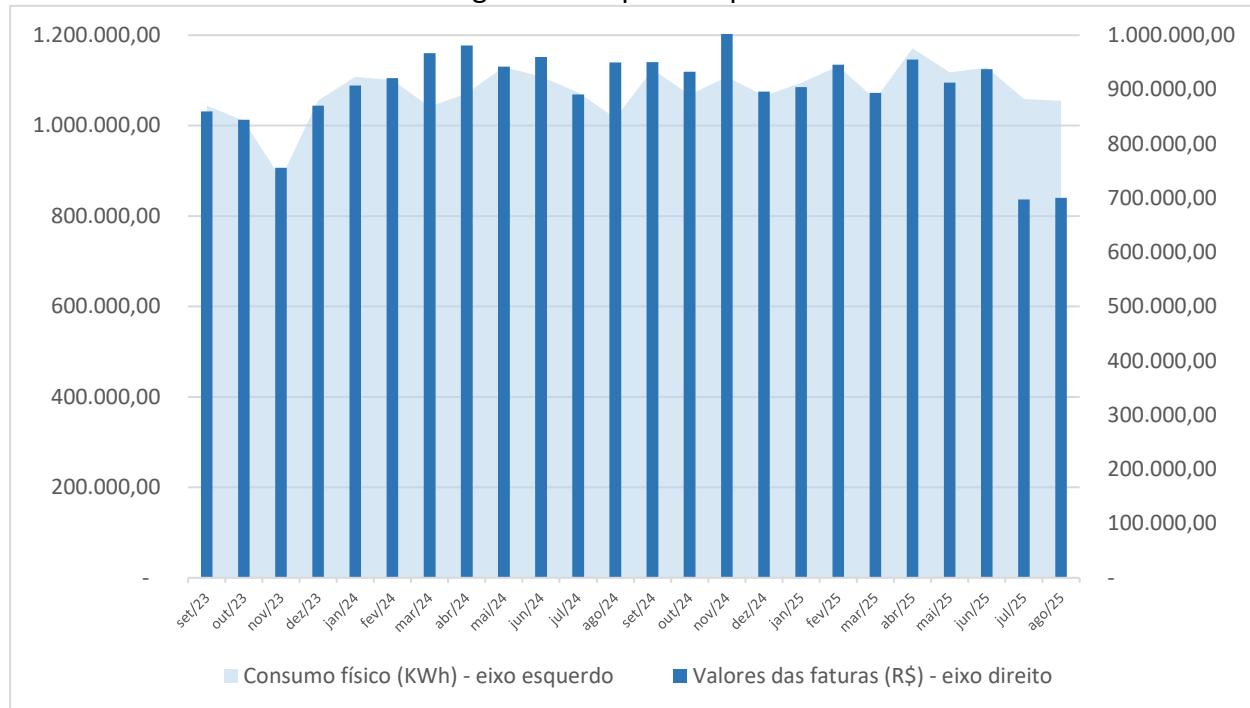
Os Gastos com a PPP de esgotamento sanitário variam em função de reajustes tarifários, reequilíbrios econômico-financeiros e, no caso da contraprestação variável, pelo movimento da demanda, expressa nos volumes tratados de esgoto.

Tabela ECO 10 – Detalhamento dos gastos com PPP Esgotamento Sanitário.

Gastos com PPP Esgoto	set/2023 a ago/2024	set/2024 a ago/2025	Variação
Contraprestação Fixa	24.274.536,74	28.222.718,10	16,26%
Contraprestação Variável	4.866.284,77	5.466.226,41	12,33%
Total	29.140.821,51	33.688.944,51	15,61%

4.3.3.7. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de setembro/2023 a agosto/2025.

Gráfico ECO 3 – Energia elétrica por competência e consumo físico


a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo da SAAE – Atibaia. Na comparação do acumulado de setembro/2024 a agosto/2025 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 4,26%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência considera o custo da energia elétrica com base nas faturas mensais, decorrentes do consumo apurado (conforme item anterior). De modo geral, há uma relação proporcional entre o custo e o consumo físico; contudo, o valor pode apresentar maior variabilidade em função de fatores externos, como a aplicação de bandeiras tarifárias e os reajustes ou revisões tarifárias definidos pela ANEEL.

Apesar do aumento do consumo físico, houve queda de 0,69% no valor das faturas (competência). Essa diminuição está diretamente ligada à redução média de 5,64% das tarifas da Elektro a partir de setembro de 2024, bem como à contratação de energia no mercado livre para alguns pontos de consumo a partir de julho/2025.

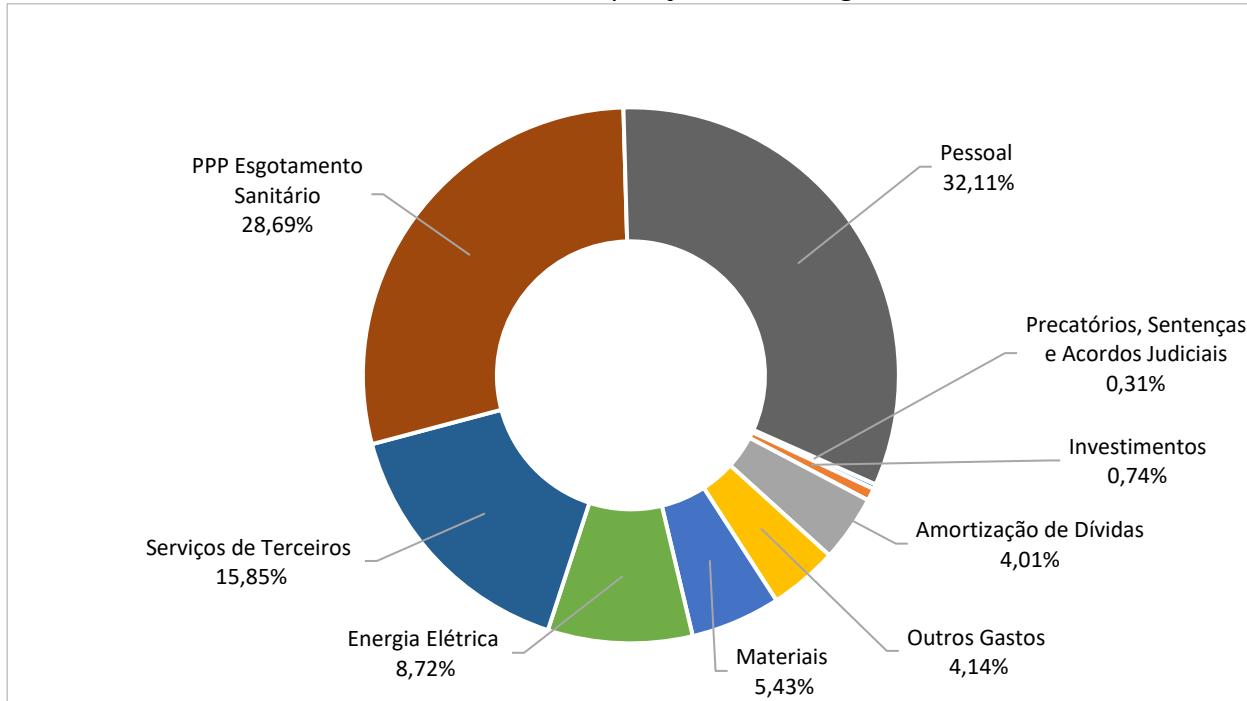
4.4. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Gasto Médio Total (GM_T). Na realização do cálculo consideram-se como período de referência 12 (doze) meses, neste caso o período considerado é de setembro/2024 a agosto/2025.

Tabela ECO 11 – Elementos da Tarifa Média Praticada (TMP) e Gasto Médio Total (GMT)

ITEM	SUB-ITEM	VALOR	CÓDIGO
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	114.660.074,74	A
VF	VOLUME FATURADO	16.727.454,42	B
GEX	Pessoal	37.715.048,87	C1
	Materiais	6.374.560,70	C2
	Serviços de Terceiros	18.620.150,99	C3
	PPP Esgotamento Sanitário	33.688.944,51	C4
	Energia Elétrica	10.242.475,13	C5
	Outros Gastos	4.864.518,29	C6
TOTAL GEX		111.505.698,49	C
APP	Amortização de Dívidas	4.706.553,11	D1
	Provisões	0,00	D2
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	359.900,74	D3
TOTAL APP		5.066.453,85	D
IRP	INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	871.946,88	E
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	7.655,07	F
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	0,00	G
OR	OUTRAS RECEITAS	6.646.001,93	H
GASTO MÉDIO DE EXPLORAÇÃO - GME		6,5716	(C + D - H) / B
GASTO MÉDIO DE INVESTIMENTOS - GMi		0,0526	(E + F - G) / B
GASTO MÉDIO TOTAL (GMT)		6,6242	GME + GMi
TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)		6,8546	A/B
DEFASAGEM TARIFÁRIA		-3,36%	(GMT/TMP-1)*100

Considerando todos os dados demonstrados, verifica-se Defasagem Tarifária (DT) de -3,36% (três inteiros e setenta e três centésimos por cento negativos) no período analisado.

Gráfico ECO 4 – Composição total dos gastos


No Gráfico ECO 4 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo pessoal, materiais, serviços de terceiros, PPP de esgotamento sanitário energia elétrica, outras despesas e amortizações de dívidas, provisões e precatórios, além dos investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos. Verifica-se a importante representatividade das despesas com pessoal e com a PPP de esgotamento sanitário.

4.5. INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS

Diante da complexidade de informações que uma revisão tarifária envolve, torna-se pertinente apresentar um conjunto de indicadores capazes de sintetizar o desempenho do ciclo tarifário em aspectos financeiros, abrangendo receitas, despesas e investimentos. Essa consolidação permite organizar dados de forma objetiva, favorecendo a compreensão deste parecer e oferecendo subsídios para projeções futuras.

4.5.1. INDICADORES FINANCEIROS

Abaixo serão apresentados alguns indicadores que permitem avaliar a capacidade de geração de recursos, o equilíbrio entre arrecadação e compromissos financeiros, além da eficiência na gestão dos gastos por economia atendida. A análise conjunta desses resultados contribui para mensurar a sustentabilidade econômico-financeira e identificar oportunidades de melhoria na gestão.

Tabela ECO 12 – Indicadores Financeiros

INDICADORES	ago/2023 a jul/2024	ago/2024 a jul/2025
Evasão de Receita	6,54%	2,31%
FN005: Receita operacional (faturamento) (R\$)	114.061.733,64	114.660.074,74
FN006: Arrecadação (R\$)	106.600.542,56	112.013.188,08
Suficiência de Caixa	98,07%	96,39%
FN006: Arrecadação Total	106.600.542,56	112.013.188,08
FN015: Despesas operacionais	104.357.601,01	111.505.698,49
FN016: Despesas com juros e encargos da dívida	4.336.888,70	4.706.553,11
Caixa sob o faturamento mensal	0,55	1,40
Média mensal de faturamento	9.505.144,47	9.555.006,23
Caixa do Prestador	5.256.805,78	13.402.925,64
Gastos Anuais por quantidade de economias - R\$	1.988,95	2.007,69
Gastos de exploração	1.837,44	1.906,18
Pessoal	575,75	644,73
Materiais	94,08	108,97
Serviços de terceiros	357,61	318,31
PPP Esgotamento Sanitário	513,09	575,91
Energia elétrica	206,13	175,09
Demais gastos	90,78	83,16
APP	86,06	86,61
Amortização	76,36	80,46
Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	9,70	6,15
Investimentos com recursos próprios	65,45	14,91

O primeiro indicador analisado refere-se à evasão de receitas, considerada uma proxy da inadimplência líquida. Os resultados foram de 6,54% no primeiro período e 2,31% no segundo, evidenciando avanços na gestão dos débitos em atraso.

O segundo indicador corresponde à suficiência de caixa da SAAE - Atibaia. Os resultados apresentaram índices abaixo de 100%, significando que, para cada real de despesas operacionais e de amortização de financiamentos, o prestador gerou aproximadamente R\$ 0,98 em receitas no primeiro ano e R\$ 0,96 no segundo ano. Esse desempenho não é satisfatório, pois o patamar ideal é igual ou superior a 100%, o que asseguraria a cobertura integral dos compromissos. Importante ressaltar que, pelo lado da receita, este indicador envolve apenas os recursos tarifários, não abarcando Outras Receitas que acabam por consolidar o resultado.

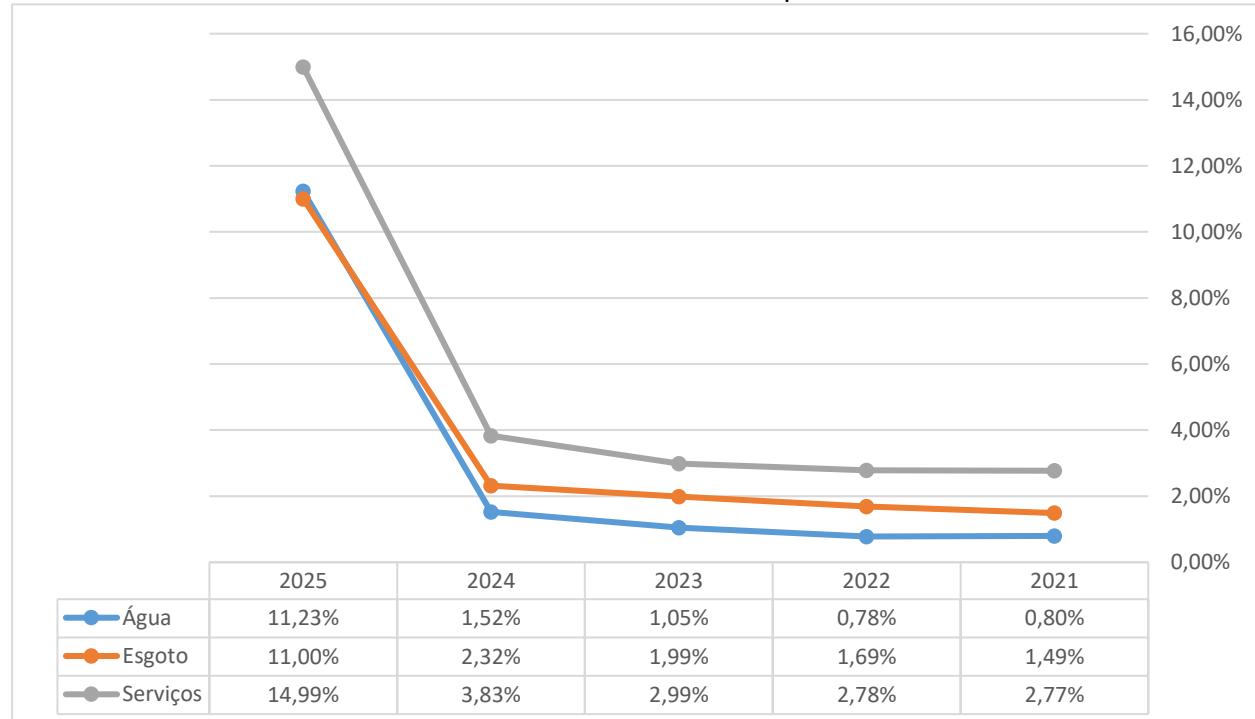
O indicador de caixa sobre o faturamento demonstra a relação entre o montante de caixa disponível e a média mensal de faturamento, traduzindo quantos meses de faturamento médio o prestador mantém em caixa. No primeiro período, o resultado foi de 0,55, enquanto no segundo alcançou 1,40. O crescimento revela fortalecimento da posição de liquidez, com

ampliação das reservas financeiras, o que proporciona maior segurança para enfrentar imprevistos e reforça a sustentabilidade econômico-financeira. Entretanto, vale a menção de que este dado sobre as disponibilidades financeiras engloba todas as atividades da SAAE – Atibaia, incluindo os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, não abarcadas nas demais análises deste Parecer.

Por fim, o indicador de gastos anuais por quantidade de economias mede o custo médio anual por economia atendida, tomando por base as economias ativas de abastecimento de água. Uma “economia” corresponde, em termos regulatórios, a uma unidade de consumo (residência, comércio, indústria, entre outros). Nos períodos analisados, os custos apresentaram estabilidade, registrando R\$ 1.988,95 no primeiro e R\$ 2.007,69 no segundo, uma variação de cerca de 0,94%.

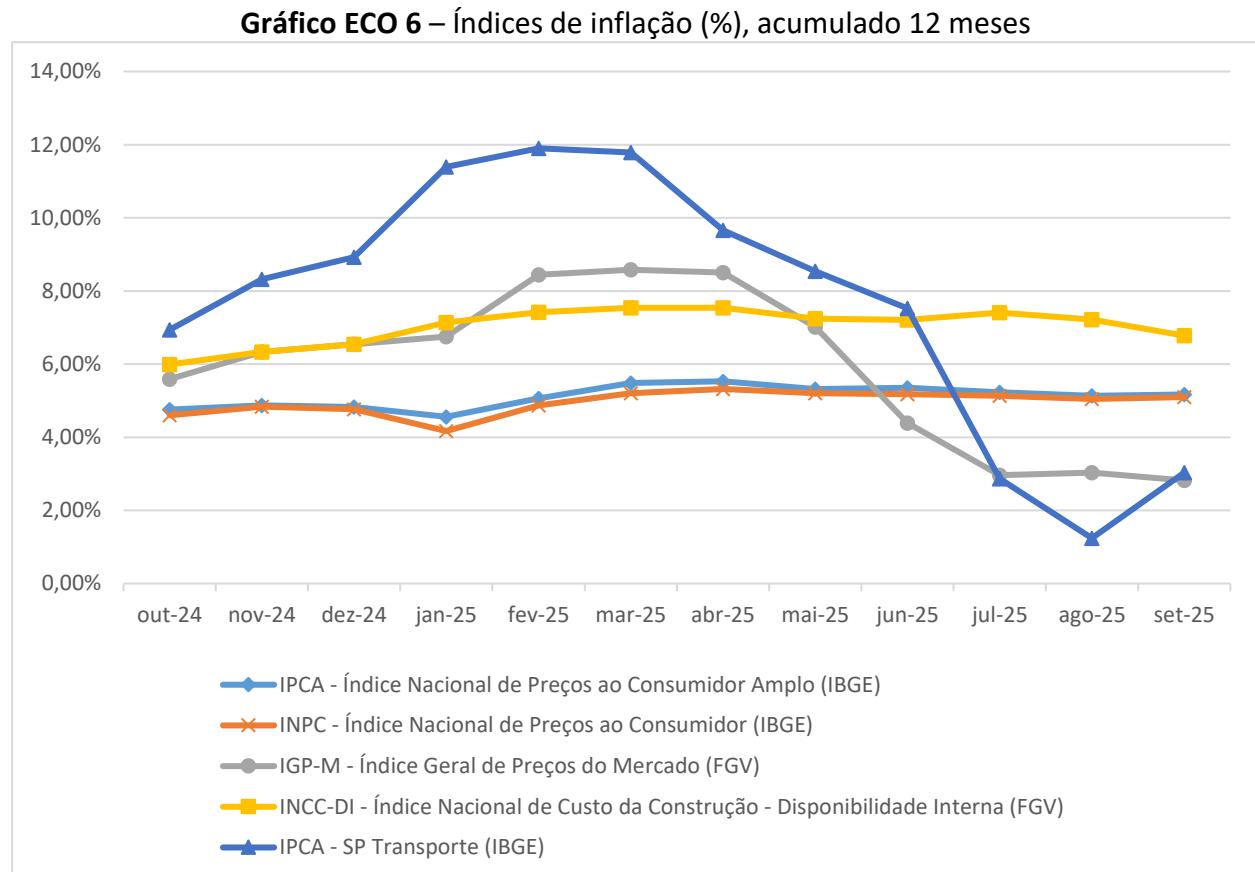
Já as receitas irrecuperáveis correspondem ao montante de valores faturados que, mesmo após transcorrido um prazo mais alongado de cobrança, apresentam baixa probabilidade de ingresso no caixa do prestador. Em termos conceituais, trata-se de créditos de difícil ou improvável realização, resultantes da diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária. Em outras palavras, são receitas acumuladas que tendem a não se concretizar, independentemente dos esforços de redução da inadimplência. O Gráfico ECO 5, a seguir, evidencia esse percentual não arrecadado e sua tendência de estabilização à medida que as contas se afastam da data de referência.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis



4.5.2. INDICADORES ECONÔMICOS

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Seguem, na Tabela ECO 13, os percentuais acumulados em 12 meses (base - setembro/2025).

Tabela ECO 13 – Índices de inflação

Índice	Variação
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	5,17%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	5,10%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	2,82%
INCC-DI - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	6,78%
IPCA-SP - Transportes (Combustíveis - Veículos) (IBGE)	3,03%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

4.6. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

A metodologia praticada pela Agência, conforme com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada (TMP), resulta no percentual necessário.

O prestador apresentou as projeções para o período de 24 meses, dezembro/2025 a novembro/2027, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

4.6.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (dezembro/2025 a novembro/2027). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.6.1.1. PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO

- **PESSOAL:** Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando reajuste de salários no primeiro ano do ciclo tarifário, bem como incrementos reais por dispositivos de progressão próprios ao regime da autarquia.
- **MATERIAIS:** neste item, foi utilizada a média de execução para os principais componentes, como materiais de consumo, materiais para manutenção e produtos químicos com base nos contratos vigentes, com a variação inflacionária no primeiro ano do ciclo. Adicionalmente, foi previsto incremento no uso de produtos químicos em função da previsão de entrada em operação da nova Estação de Tratamento de Água.
- **SERVIÇOS DE TERCEIROS:** os principais serviços contratados pela SAAE - Atibaia tendem a se manter ao longo do ciclo tarifário. Desta forma foi considerada a média de execução, com variação inflacionária no primeiro ano do ciclo tarifário. De forma complementar, foi prevista a contratação de serviços de reparação asfáltica que não compuseram os gastos da autarquia no período base, além de contratações relativas à entrada em operação da nova Estação de Tratamento de Água.
- **PPP ESGOTAMENTO SANITÁRIO:** as despesas com a PPP são compostas por uma parcela fixa e outra variável. Para ambas, foram projetados os reajustes ordinários do contrato para o primeiro ano do ciclo. Especificamente para a contraprestação fixa, foram previstos os incrementos reais conforme cláusulas de reequilíbrio econômico-financeiro. Em relação à contraprestação variável, foi previsto o incremento nos volumes por força do crescimento da demanda pelos serviços.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se como referência para a projeção a tendência observada de consumo e gastos com energia elétrica no período em análise, considerando reajuste tarifário a partir de setembro/2026. Complementarmente, as unidades consumidoras

administradas pela SAAE foram segregadas em relação à contratação de energia no mercado livre, iniciada no segundo semestre de 2025 para melhor projeção dos dispêndios. Por fim, foi previsto incremento no consumo, bem como gastos adicionais associados à operação da nova Estação de Tratamento de Água, como, por exemplo, comissionamento e período de transição para contratação em mercado livre.

- **OUTROS GASTOS:** foi dado tratamento destacado aos gastos tributários, financeiros e demais gastos, sendo considerada a média dos componentes.

4.6.1.2. PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS

- **AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS:** este item refere-se aos valores para a redução ou extinção de dívidas, que seguem cronogramas previamente estabelecidos conforme informação do prestador de serviços.
- **PROVISÕES:**
 - Receita irrecuperável: este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Na presente análise foi considerado o percentual de 1,14%, de acordo com a análise mencionada acima.
- **PRECATÓRIOS:** incorporados à análise conforme documentação apresentada pelo prestador de serviços.

4.6.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS

Os valores dos investimentos para os próximos 24 (vinte quatro) meses considerados para o cálculo constam da análise técnico-operacional e totalizam R\$ 4.793.352,18, sendo a totalidade prevista para o uso de recursos tarifários.

4.6.1.4. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi considerada a variação inflacionária em relação ao período base.
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água, foram consideradas as tendências recentes de aumento do número de unidades usuárias e a relação de consumo verificada. Em relação ao faturamento de esgoto, além da tendência observada, considera-se a incorporação progressiva de 5.000 novas ligações a partir do segundo semestre de 2026, correspondente a áreas de disponibilidade dos serviços que estarão aptas à conexão nesta data.

4.6.1.5. ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA TARIFARIA SOCIAL – RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 592 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A ARES-PCJ, com base nas competências regulatórias da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto nº 7.217/2010, editou em 2018 a Resolução nº 251, que instituiu a Tarifa Residencial Social de água e esgoto. A norma tornou obrigatória sua adoção nos municípios regulados, estabelecendo critérios mínimos uniformes para a concessão do benefício. Por ter abrangência geral, passou por Consulta e Audiência Públicas, com ampla participação dos entes regulados e da sociedade civil.

Com a publicação da Lei Federal nº 14.898/2024, tornou-se necessária a atualização da Resolução nº 251/2018, mantendo como objeto a aplicação da Tarifa Residencial Social nos municípios associados à Agência. Para estimar o público-alvo, utilizam-se dados do CadÚnico (<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/>), que apontam 5.875 famílias potenciais beneficiárias no município (renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo e cadastro atualizado).

O novo regramento considerou três premissas centrais:

1. Desconto cumulativo mínimo de 50% sobre o consumo de até 15 m³ e 25% até 20 m³;
2. Concessão ativa do benefício por cadastramento automático;
3. Eficácia do cadastramento automático, alcançando 40% dos beneficiários ao longo do ciclo tarifário.

Com isso, estima-se impacto de 0,98% sobre as receitas tarifárias do prestador, considerando a manutenção dos descontos de 50% até 15 m³ e 25% até 20 m³.



Atualização Cadastral
10/2025



Total de Famílias
Atualizadas
9.587



Taxa de Atualização
De Todo o Cadastro
71%



Total de Famílias
Atualizadas
Até $\frac{1}{2}$ Sal. Min.
5.875
Taxa de atualização
Cadastral Até $\frac{1}{2}$ Sal. Min.
77%

Fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais (10/2025)

4.6.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

O rol de contas regulatórias utilizadas para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) compreende detalhamento dos grupos que compõe o cálculo da defasagem tarifária além da inclusão de itens, conforme segue:

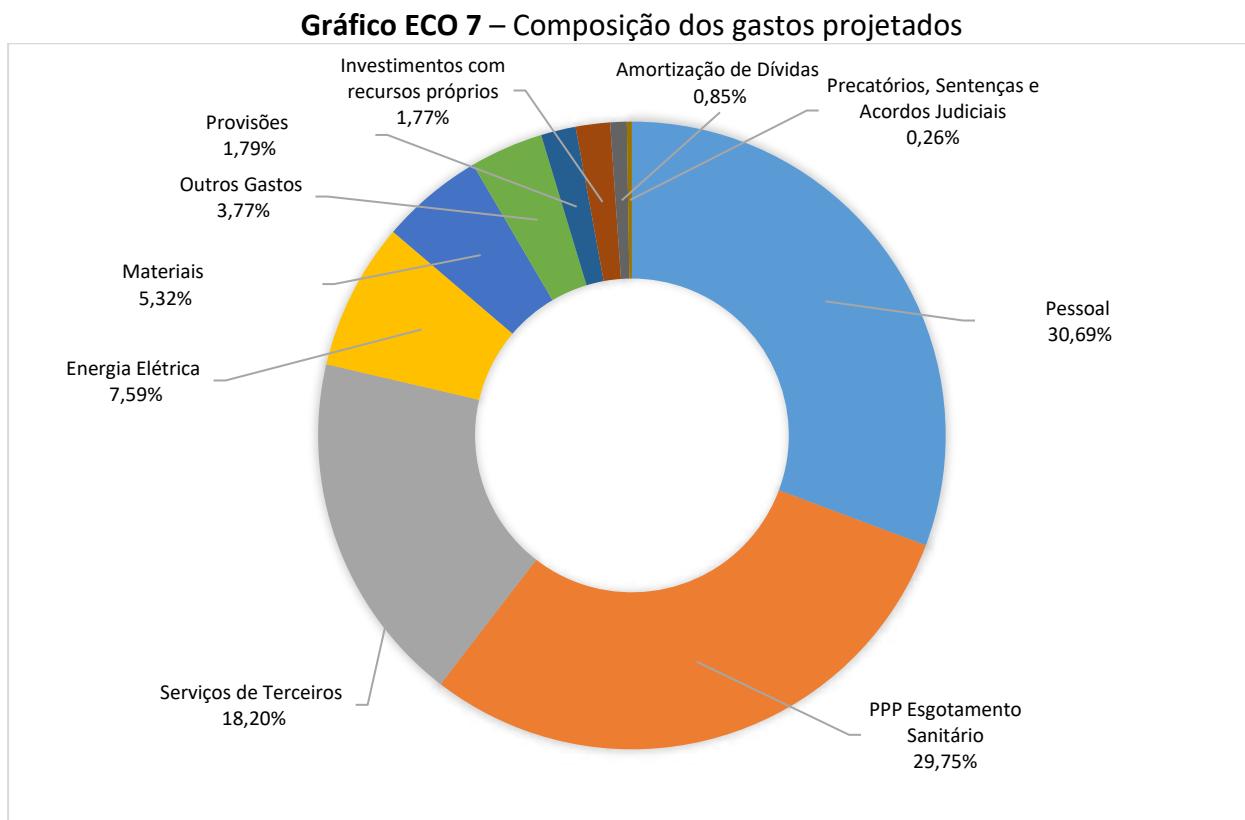
Tabela ECO 14 – Gastos e receitas – rol de contas regulatórias (projeto)

ITEM	SUB-ITEM	Ano 1	Ano 2	CÓDIGO
VF	VOLUME FATURADO	17.487.618	18.083.180	A
	TOTAL GEX	126.682.792,96	131.740.053,30	B
GEX	Pessoal	41.186.865,77	42.010.603,08	
	Materiais	7.212.074,08	7.212.074,08	
	<i>Material no processo (Produtos Químicos)</i>	<i>4.928.808,08</i>	<i>4.928.808,08</i>	
	<i>Materiais de Consumo</i>	<i>1.224.838,23</i>	<i>1.224.838,23</i>	
	<i>Material para manutenção e conservação</i>	<i>508.451,39</i>	<i>508.451,39</i>	
	<i>Combustíveis e lubrificantes</i>	<i>532.827,79</i>	<i>532.827,79</i>	
	<i>Demais materiais</i>	<i>17.148,59</i>	<i>17.148,59</i>	
	Serviços de Terceiros	24.672.834,25	24.672.834,25	
	<i>Serviços de Manutenção e Conservação</i>	<i>979.704,32</i>	<i>979.704,32</i>	
	<i>Aluguéis Diversos</i>	<i>2.867.328,96</i>	<i>2.867.328,96</i>	
	<i>Demais Serviços de Terceiros</i>	<i>20.825.800,97</i>	<i>20.825.800,97</i>	
	PPP Esgotamento Sanitário	38.253.936,45	42.385.292,91	
	<i>Contraprestação Fixa</i>	<i>32.075.683,58</i>	<i>35.944.011,01</i>	
	<i>Contraprestação Variável</i>	<i>6.178.252,88</i>	<i>6.441.281,90</i>	
	Energia Elétrica	10.241.068,52	10.343.235,09	
	Outros Gastos	5.116.013,89	5.116.013,89	
	TOTAL APP	3.931.506,60	3.931.506,60	C
APP	Amortização de Dívidas	1.150.153,44	1.150.153,44	
	Provisões	2.430.793,58	2.430.793,58	
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	350.559,58	350.559,58	
IRP	INVESTIMENTOS COM - RECURSOS PRÓPRIOS	4.381.863,10	411.489,08	D
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	0,00	0,00	E
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00	F
OR	OUTRAS RECEITAS	6.989.600,23	6.989.600,23	G
RDF	RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (RDF)	0,00	0,00	H
VTC	VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	0,00	0,00	I

RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO) P ₀	114.660.074,74	J
VF	VOLUME FATURADO P ₀	16.727.454	L

TMP	6,8546	J / L
TMNe	7,0931	(B + C - G - H - I) / A
TMNi	0,1348	(D + E - F) / A
TMNt	7,2278	TMNe + TMNi
% Revisão	5,45%	(TMNt/TMP-1) * 100

O Gráfico ECO 7, abaixo, demonstra a composição dos gastos projetada para os próximos 24 meses.



Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN_T) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Revisão apurado é de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento).

4.7. BASE PARA REAJUSTE

O Reajuste Tarifário visa a atualização monetária periódica dos valores das tarifas de água e esgoto, a ser aplicado somente após 12 meses da Revisão Tarifária. Com isso busca restabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços.

Para o cálculo do Reajuste Tarifário da SAAE – Atibaia, após 12 meses da Revisão Tarifária, será utilizada a metodologia definida na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, sendo considerada a Receita Base em dois momentos distintos. Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste:

Tabela ECO 15 – Receita base - para reajuste tarifário

ITEM	SUBITEM	Ano 1		Total
		dez/25 a nov/26	dez/26 a nov/27	
GEX	Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros, Energia Elétrica e Outras despesas	126.682.792,96	131.740.053,30	258.422.846,27
APP	Amortização de Dívidas, Provisões, Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	3.931.506,60	3.931.506,60	7.863.013,21
IRP	Investimentos com Recursos Próprios	4.381.863,10	411.489,08	4.793.352,18
IRX	Investimentos com Recursos Externos	0,00	0,00	0,00
REI	Recursos Externos para Investimentos	0,00	0,00	0,00
OR	Outras Receitas	6.989.600,23	6.989.600,23	13.979.200,46
RDF	Recursos de Disponibilidade Financeira (RDF)	0,00	0,00	0,00
VTC	Variações Tarifárias a Compensar	0,00	0,00	0,00
Base para reajuste P0				257.100.011,20

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, a Agência Reguladora PCJ, para fins de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPOE** os seguintes índices:

- a) **Revisão de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**

- b) **Reajuste de 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico, como previsto, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Atibaia, a fim de reavaliar as necessidades de investimentos.
- b) Realizar os investimentos aprovados na presente revisão tarifária, bem como aqueles que ainda não foram finalizados relativos ao reajuste anterior, buscando soluções alternativas para aumentar o aporte de recursos extraorçamentários.
- c) Manter periodicamente o preenchimento do Sistema de Gestão Regulatória;
- d) Buscar meios para redução contínua dos índices de inadimplência
- e) Executar e aprimorar as ações referentes ao cadastramento de usuários da Tarifa Social.
- f) Informar continuamente à Agência aspectos operacionais relevantes que afetam o ciclo tarifário, especialmente ampliação das unidades usuárias e funcionamento da nova ETA.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Atibaia, conforme a Cláusula 61^a do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS de Atibaia, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta dos índices de revisão das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços somente poderão ser praticados pela Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Atibaia.

Para fins de divulgação da revisão tarifária, a Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos Demais Serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, a Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses da última alteração tarifária, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Atibaia, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 18 de novembro de 2025.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

ANEXO I – DADOS
Tabela ECO 16 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIAÇÃO 2023/2024 X 2024/2025
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Setembro	1.324.432	-	1.399.499	2,84%	5,67%
Outubro	1.326.324	0,14%	1.373.746	-1,84%	3,58%
Novembro	1.381.975	4,20%	1.391.610	1,30%	0,70%
Dezembro	1.364.049	-1,30%	1.368.145	-1,69%	0,30%
Janeiro	1.451.420	6,41%	1.407.019	2,84%	-3,06%
Fevereiro	1.395.392	-3,86%	1.395.299	-0,83%	-0,01%
Março	1.337.154	-4,17%	1.461.165	4,72%	9,27%
Abri	1.404.670	5,05%	1.427.621	-2,30%	1,63%
Maio	1.403.614	-0,08%	1.365.084	-4,38%	-2,75%
Junho	1.365.649	-2,70%	1.354.416	-0,78%	-0,82%
Julho	1.357.606	-0,59%	1.373.976	1,44%	1,21%
Agosto	1.360.886	0,24%	1.409.874	2,61%	3,60%
TOTAL	16.473.171		16.727.454		1,54%

Tabela ECO 17 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIAÇÃO 2023/2024 X 2024/2025
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Setembro	9.325.065,08	-	9.957.715,45	1,94%	6,78%
Outubro	9.225.251,76	-1,07%	9.983.129,32	0,26%	8,22%
Novembro	9.639.724,32	4,49%	9.859.401,61	-1,24%	2,28%
Dezembro	9.430.459,48	-2,17%	9.520.646,09	-3,44%	0,96%
Janeiro	9.035.162,37	-4,19%	10.154.237,48	6,65%	12,39%
Fevereiro	9.756.898,49	7,99%	9.657.808,01	-4,89%	-1,02%
Março	8.909.387,48	-8,69%	10.012.775,73	3,68%	12,38%
Abri	9.941.200,17	11,58%	8.652.567,16	-13,58%	-12,96%
Maio	9.818.094,16	-1,24%	9.696.348,98	12,06%	-1,24%
Junho	9.649.828,88	-1,71%	8.673.223,82	-10,55%	-10,12%
Julho	9.562.716,54	-0,90%	9.559.804,50	10,22%	-0,03%
Agosto	9.767.944,91	2,15%	8.932.416,59	-6,56%	-8,55%
TOTAL	114.061.733,64		114.660.074,74		0,52%

Tabelas ECO 18.1 e 18.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.
Tabela ECO 18.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh).

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIAÇÃO 2023/2024 x 2024/2025
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Setembro	1.044.189	-	1.123.900,19	10,53%	7,63%
Outubro	1.010.842	-3,19%	1.068.129,99	-4,96%	5,67%
Novembro	882.450	-12,70%	1.108.069,98	3,74%	25,57%
Dezembro	1.055.347	19,59%	1.065.771,00	-3,82%	0,99%
Janeiro	1.107.808	4,97%	1.094.349,99	2,68%	-1,21%
Fevereiro	1.100.729	-0,64%	1.131.505,99	3,40%	2,80%
Março	1.041.745	-5,36%	1.058.559,00	-6,45%	1,61%
Abril	1.070.773	2,79%	1.170.942,41	10,62%	9,35%
Maio	1.129.942	5,53%	1.117.428,00	-4,57%	-1,11%
Junho	1.108.646	-1,88%	1.128.155,95	0,96%	1,76%
Julho	1.072.839	-3,23%	1.059.091,00	-6,12%	-1,28%
Agosto	1.016.800	-5,22%	1.055.013,00	-0,39%	3,76%
TOTAL	12.642.109		13.180.917		4,26%

Tabela ECO 18.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIAÇÃO 2023/2024 x 2024/2025
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Setembro	859.321,74	-	950.143,86	0,02%	10,57%
Outubro	843.903,55	-1,79%	932.819,52	-1,82%	10,54%
Novembro	755.634,52	-10,46%	1.048.055,59	12,35%	38,70%
Dezembro	870.242,03	15,17%	895.954,41	-14,51%	2,95%
Janeiro	907.266,52	4,25%	904.468,77	0,95%	-0,31%
Fevereiro	920.986,65	1,51%	945.718,49	4,56%	2,69%
Março	967.091,87	5,01%	893.951,57	-5,47%	-7,56%
Abril	980.829,06	1,42%	954.767,50	6,80%	-2,66%
Maio	942.348,07	-3,92%	912.376,72	-4,44%	-3,18%
Junho	959.843,04	1,86%	937.433,96	2,75%	-2,33%
Julho	890.927,70	-7,18%	697.043,00	-25,64%	-21,76%
Agosto	949.966,43	6,63%	700.384,12	0,48%	-26,27%
TOTAL	10.848.361,18		10.773.117,51		-0,69%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	26,49	21,18	26,49
De 11 a 15	m ³	3,99	3,20	3,99
De 16 a 20	m ³	5,98	4,79	5,98
De 21 a 50	m ³	13,13	9,96	12,45
Acima de 50	m ³	16,09	12,86	16,09

CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	52,97	42,36	52,97
De 11 a 20	m ³	7,97	6,39	7,97
De 21 a 50	m ³	13,13	10,50	13,13
Acima de 50	m ³	16,09	12,86	16,09

CATEGORIA RESIDENCIAL ESPECIAL (COM PISCINAS)				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	52,97	42,36	52,97
De 11 a 20	m ³	8,66	6,93	8,66
De 21 a 50	m ³	13,89	11,11	13,89
Acima de 50	m ³	17,30	13,84	17,30

CATEGORIA RESIDENCIAL COM PEQUENO COMÉRCIO/SERVIÇO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA, AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	58,25	46,59	58,25
De 11 a 20	m ³	9,52	7,62	9,52
De 21 a 50	m ³	15,29	12,23	15,29
Acima de 50	m ³	19,02	15,23	19,02

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	88,81	71,04	88,81
De 11 a 20	m ³	11,93	9,54	11,93
De 21 a 50	m ³	20,32	16,26	20,32
Acima de 50	m ³	29,42	23,52	29,42

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	111,77	89,41	111,77
De 11 a 20	m ³	14,45	11,56	14,45
De 21 a 50	m ³	24,28	19,43	24,28
Acima de 50	m ³	29,42	23,52	29,42

CATEGORIA PÚBLICO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	111,77	89,41	111,77
De 11 a 20	m ³	13,69	10,96	13,69
De 21 a 50	m ³	22,99	18,39	22,99
Acima de 50	m ³	27,84	22,28	27,84

CATEGORIA ASSISTENCIAL OU FILANTRÓPICA				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	38,13	30,49	38,13
De 11 a 20	m ³	5,41	4,33	5,41
De 21 a 50	m ³	8,92	7,14	8,92
Acima de 50	m ³	12,77	10,24	12,77

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumo de até 10 m³ e de 25 m³ da categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água Mínima (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 52,97)

Tarifa de Água = R\$ 52,97

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 52,97) + (10 m³ x R\$ 7,97) + (5 m³ x R\$ 13,13)

Tarifa de Água = R\$ 52,97 + R\$ 79,70 + R\$ 65,65

Tarifa de Água = R\$ 198,32

2) TARIFA DE ESGOTO (COLETA E AFASTAMENTO)

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 80% do valor das Tarifas de Água quando abrangem os serviços de coleta e afastamento.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 42,36)

Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = R\$ 42,36

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = (Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 42,36) + (2^a Faixa = 10 m³ x R\$ 6,39) + (3^a Faixa = 5 m³ x R\$ 10,50)

Tarifa de Esgoto = R\$ 42,36 + R\$ 63,90 + R\$ 52,50

Tarifa de Esgoto = R\$ 158,76

3) TARIFA DE ESGOTO (COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO)

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 100% do valor das Tarifas de Água quando abrangem os serviços de coleta, afastamento e tratamento.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Esgoto (Coleta, Afastamento e Tratamento) = (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 52,97)

Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = R\$ 50,23

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto (Coleta, Afastamento e Tratamento) = (Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 52,97) + (10 m³ x R\$ 7,97) + (5 m³ x R\$ 13,13)

Tarifa de Esgoto (Coleta, Afastamento e Tratamento) = R\$ 52,97 + R\$ 79,70 + R\$ 65,65

Tarifa de Esgoto (Coleta, Afastamento e Tratamento) = R\$ 198,32

4) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO – COLETA E AFASTAMENTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 52,97) + (Tarifa de Esgoto – Coleta e Afastamento = R\$ 42,36)

Tarifa Total = R\$ 52,97 + R\$ 42,36

Tarifa Total = R\$ 95,33

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 198,32) + (Tarifa de Esgoto – Coleta e Afastamento = R\$ 158,76)

Tarifa Total = R\$ 198,32 + R\$ 158,76

Tarifa Total = R\$ 357,08

5) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO – COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

c) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 52,97) + (Tarifa de Esgoto – Coleta, Afastamento e Tratamento = R\$ 52,97)

Tarifa Total = R\$ 52,97 + R\$ 52,97

Tarifa Total = R\$ 105,94

d) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 198,32) + (Tarifa de Esgoto – Coleta, Afastamento e Tratamento = R\$ 198,32)

Tarifa Total = R\$ 198,32 + R\$ 198,32

Tarifa Total = R\$ 396,64

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Tabela de Serviços	Valores (R\$)
Análise de água físico, química e bacteriológica	111,75
Carro pipa para abastecimento fora perímetro por metro cúbico	78,48
Carro pipa para abastecimento retirada por metro cúbico	39,26
Carro pipa para abastecimento pela taxa social por metro cúbico	14,15
Cavalete complementação	19,74
Religação de esgoto	94,55
Cavalete montagem com hidrômetro	480,21
Cavalete montagem sem hidrômetro	318,42
Cavalete substituição registro borboleta	25,91
Cavalete substituição registro gaveta	30,81
Conserto de Calçada	110,62
Desobstrução de esgoto em ligação predial	204,73
Desligamento de unidade usuária a pedido do cliente	111,75
Interrupção em ligação de água provisória circo/parque	111,75
Emissão segunda via da fatura	7,07
Geofonamento com custas	234,21
Hidrômetro aferição	134,94
Hidrômetro 1 polegada	458,32
Hidrômetro colocação de lacre unidade	2,22
Hidrômetro instalação	161,75
Hidrômetro substituição com custas	161,75
Levantamento/rebaixamento de cavalete com materiais	198,08
Ligação de água 1 polegada	1.143,12
Ligação de água com asfalto e com calçada	856,74
Ligação de água com asfalto e sem calçada	728,28
Ligação de água complementação	497,45
Ligação de água São Felipe e Campos de Atibaia	2.721,53
Ligação de água normalização padrão vila	626,43
Ligação de água para Bento Soares Tanque	1.240,96

Tabela de Serviços	Valores (R\$)
Ligaçāo de água redimensionamento com hidrōmetro e com asfalto	447,79
Ligaçāo de água redimensionamento com hidrōmetro e sem asfalto	335,58
Ligaçāo de água redimensionamento sem hidrōmetro e com asfalto	286,09
Ligaçāo de água substituição rua e calçada	373,17
Ligaçāo de água sem asfalto e com calçada	632,21
Ligaçāo de água sem asfalto e sem calçada	537,30
Ligaçāo de água substituição com hidrōmetro e com asfalto	792,85
Ligaçāo de água substituição com hidrōmetro e sem asfalto	568,25
Ligaçāo de água substituição sem hidrōmetro e com asfalto	631,05
Ligaçāo de água substituição sem hidrōmetro e sem asfalto	406,53
Ligaçāo de água provisória para circo/parque	318,42
1ª ligação de esgoto após disponibilidade inicial da rede*	Gratuito
Ligaçāo de esgoto com asfalto e com calçada	882,08
Ligaçāo de esgoto com asfalto e sem calçada	749,78
Ligaçāo de esgoto sem asfalto e com calçada	657,46
Ligaçāo de esgoto sem asfalto e sem calçada	558,83
Ligaçāo de esgoto substituição	513,46
Ligaçāo Padrão CAL – Com asfalto e com calçada	1.728,84
Ligaçāo Padrão CAL – Sem asfalto e sem calçada	696,65
Ligaçāo Padrão CAL – Com asfalto e sem calçada	1.395,41
Ligaçāo Padrão CAL – Sem asfalto e com calçada	826,81
Ligaçāo Padrão CAL – Complementar	283,76
Limpa fossa despejo na Estação de Tratamento	265,06
Limpeza de caixa de areia	1.365,26
Limpeza de fossa taxa social	222,83
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto residencial	307,11
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto comercial	409,47
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto residência com comércio	341,23
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto industrial	478,44
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto público	478,44

Tabela de Serviços	Valores (R\$)
Mão de obra levantamento e rebaixamento de cavalete	84,85
Mão de obra ligação de água	253,91
Mão de obra ligação de esgoto	514,25
Mão de obra montagem de cavalete	212,12
Mão de obra mudança de cavalete	265,58
Mão de obra reparo no ramal de água	126,98
Mudança de cavalete com interrupção e com quebra	823,17
Mudança de cavalete com interrupção e sem quebra	710,87
Mudança de cavalete com quebra de calçada	419,66
Mudança de cavalete simples com materiais	292,66
Mudança deslocamento de registro de passeio	245,80
Normalização de interrupção definitiva	456,04
Normalização de interrupção provisória	91,46
Ponta de água executar até passeio	203,57
Ponta de esgoto execução para efeito de asfalto	558,83
Ramal de água interrupção definitiva	335,24
Ramal de água interrupção definitiva com quebra de asfalto	447,54
Ramal de água interrupção provisória	223,49
Ramal de água mudança com interrupção	561,07
Ramal de água substituição na rua com asfalto	464,74
Ramal de água substituição na rua sem asfalto	240,21
Ramal de água substituição registro passeio	34,27
Ramal de esgoto deslocamento regularização	514,25
Recomposição asfáltica por metro quadrado (m ²)	151,83
Rede de esgoto hidrojateamento	1.365,26
Religação de unidade usuária a pedido de novo cliente	22,35
Religação - cavalete	119,88
Religação - difícil acesso	239,76
Religação - rua	359,74
Remoção asfáltica	62,50
Certidão negativa de débito	27,78

Tabela de Serviços	Valores (R\$)
Declarações e certidões técnicas	27,78
Remessa postal com AR	18,45
Remessa postal simples	3,26
Teste de Corante	919,24
Teste de Fumaça	919,24
Transporte por quilometro	7,09
Violação calçada	560,12
Violação cavalete	670,95
Violação ferrule rua	560,12
Vistoria de abrigo – 2 ^a visita	32,58
Vistoria de vazamento – 2 ^a visita	32,58
Visita Agendada	29,86
Cópia Xerox	2,43
Cópia Xerox Verso	0,80

* Solicitada em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da comunicação sobre a liberação da rede

Serviços de Engenharia	Unidade	Vlr. Mínimo	Vlr. Unitário (acima de 100 Unidades)
Aprovação de projetos hidráulicos para loteamentos			
De redes de distribuição de água	Lote	2.292,62	22,91
De redes coletoras de esgotos	Lote	2.292,62	22,91
De linhas de recalque água ou esgoto	Lote	1.146,32	11,45
De adutoras de água	Lote	1.146,32	11,45
De coletores ou interceptores ou emissários de esgoto	Lote	1.146,32	11,45
De estações elevatórias	Lote	1.146,32	11,45
De reservatórios	Lote	1.604,82	16,07
De sistemas de proteção contra transientes hidráulicos	Lote	3.438,94	34,41
De sistemas de proteção contra incêndios	Lote	2.292,62	22,91
De Estações de Tratamento	Lote	4.585,26	45,86
Aprovação de projetos complementares para loteamentos			
De automação e controle	Lote	1.604,82	16,07
De telemetria	Lote	1.604,82	16,07
De ancoragens	Lote	2.292,62	22,91
De medição	Lote	1.146,32	11,45

Diretrizes para elaboração de projetos			
Declaração de Diretrizes para GRAPOHAB	Lote	687,79	6,91
Declaração de Diretrizes para condomínios	Unidade	343,90	3,45
Declaração de Diretrizes Simples		Solicitação	27,51
Estudos			
De viabilidade técnica para extensão de rede (Residencial)		Solicitação	917,03
De viabilidade técnica para extensão de rede (Comercial e Industrial)		Solicitação	1.834,11
De viabilidade técnica para interligação de loteamento ou Condomínios	Lote/unid.	4.585,26	45,86
Termo de Verificação de Obras de Saneamento – TVOS	Lote	1.375,57	13,75
Laudos Técnicos			
Sobre sinistros	Hora	4.585,26	45,86
Sobre assuntos diversos	Hora	4.585,26	45,86
Sobre descrição de áreas	m ²	1.146,32	9,16
Cadastro Técnico			
Solicitação de informações técnicas para desenvolvimento de projetos particulares (profundidade, localização ou existência de rede)	Solicitação	229,25	2,29
Solicitação de pressão local (24 h - 1 dia)	Solicitação	346,19	3,46
Solicitação de pressão local (168 h - 1 semana)	Solicitação	1.038,56	10,38
Fiscalização			
De obras de terceiros para acompanhamento de interferências	Unidade afetada/serviços	917,03	45,86
De obras de terceiros motivado por sinistro (reparação pelo terceiro)	Unidade afetada/serviços	8.253,45	137,56
De obras de terceiros motivado por sinistro (reparação pela SAAE)	Unidade afetada/serviços	22.926,26	229,25
De obra por solicitação de terceiros	Unidade afetada/serviços	917,03	45,86
De testes e ensaios hidrostáticos, de estanqueidade e desinfecção	Visita	982,54	
Orçamentos			
De obras novas	Solicitação	4.585,26	45,86
De recuperação de sinistro causado por terceiros	Solicitação	9.170,51	91,70
De extensão de rede	Solicitação	687,79	45,86
Análise de pedidos de ligação de água ou esgoto			
Para a categoria residencial multifamiliar	Unidade	142,93	4,61
Para a categoria comercial	Unidade	428,74	13,75
Para a categoria industrial	Unidade	714,54	22,91
Para interligação de loteamentos e condomínios	Solicitação	948,88	9,49

Análise de processos de doação			
Sobre a rede de distribuição de água	Lote	687,79	6,91
Sobre a rede de coleta de esgoto	Lote	687,79	6,91
Sobre os emissários	Lote	687,79	6,91
Sobre as adutoras	Lote	687,79	6,91
Sobre a interligação	Lote	687,79	6,91
Sobre os sistemas de bombeamento (EEAB, EEAT, EEEB e/ou EEET ou boosters)	Lote	687,79	6,91
Sobre a Estação de Tratamento (ETA e/ou ETE)	Lote	687,79	6,91
Sobre as Linhas de Recalque (água ou esgoto)	Lote	687,79	6,91
Sobre os Reservatórios	Lote	687,79	6,91
Sobre a documentação obrigatória (Outorgas ou Licenças)	Lote	687,79	6,91
Sobre a valorização do objeto (planilhas orçamentárias)	Lote	1.375,57	13,75
Sobre os Ensaios de estanqueidade	Lote	687,79	6,91
Sobre a implantação (visitas técnicas)	Lote	1.375,57	13,75
Sobre a Emissão de Parecer Final	Lote	1.834,11	18,35
Sobre áreas	Lote	687,79	6,91
Análise de Medição Individualizada			
Sobre o projeto hidráulico de individualização	Unidade	917,03	45,86
Sobre o projeto de Automação	Unidade	917,03	45,86
Sobre o projeto de Telemetria	Unidade	917,03	45,86
Sobre a implantação (visitas técnicas)	Unidade	458,54	22,91
Atendimento			
Consulta Técnica	Solicitação	298,03	
Consulta Técnica sobre Processo	Solicitação	Isento	
Visita Técnica de Engenharia	Visita	711,65	47,45
Análise de projetos de aprovação da PEA (condomínios, comércio e indústria)			
Análise hidráulica de projeto de água	Unidade	3.438,94	34,41
Análise hidráulica de projeto de esgoto	Unidade	3.438,94	34,41
Divulgação Técnica			
Apresentação Técnica Especializada	Hora	298,03	
Administrativo			
Custo Técnico Administrativo de Apoio	Solicitação	917,03	9,16

ANEXO V – FÓRMULAS – CÁLCULO TARIFÁRIO

Abaixo serão apresentadas as fórmulas usadas para cálculo de defasagem tarifária, revisão das tarifas e base para reajuste tarifário no próximo ciclo:

1) CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

a) Defasagem Tarifária (DT)

$$DT = \left(\frac{GM_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

GM_T = Gasto Médio Total

TMP = Tarifa Média Praticada

b) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RT = Receita Tarifária (Faturamento)

VF = Volume Faturado

c) Gasto Médio Total (GM_T)

$$GM_T = GM_E + GM_i$$

Onde:

GM_T = Gasto Médio Total coberto com tarifas

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

c.1) Gasto Médio de Exploração - GM_E

$$GM_E = \frac{GEX + APP - OR}{VF}$$

Onde:

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GEX = Gasto de Exploração

APP = Gastos com Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios

OR = Outras Receitas

VF = Volume Faturado

c.2) Gasto Médio de Investimentos (GM_i)

$$GM_i = \frac{IRP + IRX - REI}{VF}$$

Onde:

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

IRP = Investimentos com Recursos Próprios

IRX = Investimentos com Recursos Externos

REI = Recursos Externos para Investimentos

VF = Volume Faturado

2) CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)
a) Tarifa Média Necessária – Exploração (TMN_E):

$$TMN_E = \frac{\sum_{(t \geq 1,2)} [(GEX_t + APP_t) - OR_t + ou - VTC_t]}{\sum_{(t \geq 1,2)} VF_t}$$

Onde:

TMN_E = Tarifa Média Necessária - Exploração;

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

b) Tarifa Média Necessária – Investimentos (TMN_I):

$$TMN_I = \frac{\sum_{(t \geq 1,2)} IRP_t + IRX_t - REI_t - RDF_t}{\sum_{(t \geq 1,4)} VF_t}$$

Onde:

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos;

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX_t = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI_t = Recursos Externos para Investimentos “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

c) Tarifa Média Necessária – Total (TMN_T):

$$TMN_T = TMN_E + TMN_I$$

Onde:

TMN_T = Tarifa Média Necessária - Total;

TMN_E = Tarifa Média Necessária – Exploração

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos

d) Cálculo do Índice de Revisão Tarifária (IRevT)

$$IRevT = \left(\frac{TMN_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

IRevT= Índice de Revisão Tarifária

TMN_T= Tarifa Média Necessária Total

TMP = Tarifa Média Praticada

3) BASE PARA REAJUSTE

Para o cálculo do Reajuste Tarifário do prestador, após 12 meses da Revisão Tarifária, será utilizada a metodologia definida na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 sendo considerada a Receita Base em dois momentos distintos:

- A Receita Base para Reajuste (P_0) é aquela definida nos doze meses anteriores (P_0), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária.
- A Receita Base Corrigida (P_1) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária.

Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste:

$$RB(P_0) = \frac{GEX_t + APP_t + IRP_t + IRX_t - REI_t - OR_t - RDF_t + ou - VTC_t}{t}$$

Onde:

RB (P_0) = Receita Base Período Zero

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

ANEXO VI – FÓRMULAS – INDICADORES

Seguem abaixo as fórmulas usadas para cálculo dos indicadores financeiros:

Evasão de Receita	$= \frac{\text{FN005: Receita operacional (faturamento) (R\$)} - \text{FN006: Arrecadação (R\$)}}{\text{FN005: Receita operacional (faturamento) (R\$)}} \times 100\%$
Suficiência de Caixa	$= \frac{\text{FN006: Arrecadação Total}}{\text{FN015: Despesas operacionais} + \text{FN016: Despesas com juros e encargos da dívida} + \text{FN022: Despesas fiscais ou tributárias} + \text{FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida}} \times 100\%$
Caixa sob o faturamento mensal	$= \frac{\text{Caixa do Prestador}}{\text{Média mensal de faturamento}}$
Gastos Anuais por quantidade de economias - R\$	$= \frac{\text{Gastos (Gastos de Exploração, APP e Investimentos)}}{\text{Total de Economias de Água} + \text{Total de Economias de Esgoto}}$
Receita Irrecuperável	$= \frac{\text{Valor atualizado da Inadimplência do mês analisado.}}{\text{Valor atualizado do faturamento do mês analisado}} \times 100\%$



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5A7-B2A4-5B6F-3685

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 19/11/2025 13:31:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/F5A7-B2A4-5B6F-3685>